

Termo de Referência Consolidado

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2024	160223-HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	LORENA SCHMITHAUSEN TRIERVEILER	24/05/2024 07:50 (v 9.0)

Status

Concluido

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90006/2023	64578.001242/2024-44

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Aquisição de material de consumo para o Setor de Odontologia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CAT MAT	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário Máximo Aceitável (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Afastador odontológico, material: silicone, tipo: abridor de boca, esterilidade: autoclavável, formato: bloco, tamanho: adulto e infantil, apresentação: conjunto.	Conjunto com 2 peças	438080	2	55	7,10	390,50
2	Condicionador ácido de porcelana. Uso odontológico: É indicado para o condicionamento superficial de porcelanas dentais com o objetivo de aumentar sua adesão em processos de restaurações.Apresentação: seringa c/ 2,5ml (gel de baixa viscosidade a base de ácido fluorídrico 10%). Padrão de Referência: similar ou superior a Condicionador Ácido Fluorídrico Porcelana 10% - Dentsply Sirona.	Seringa de 2,5ml	391948	1	181	11,16	2.019,96

3	Ácido fosfórico kit de 3 seringas c/ 2,5ml (ácido fosfórico 37%) e com 3 ponteiras de aplicação, com coloração azul, com base aquosa e com afinidade à água. Padrão de Referência: similar ou superior ao Condicionador Ácido Condac 37% Flow Pack - FGM.	Kit com 3 seringas de 2,5ml	391582	1	397	4,68	1.857,96
4	Solução amena de ácido poliacrílico desenvolvida para remover parcialmente a "smear layer" de dentina e esmalte, Possui 26% de ácido poliacrílico. Padrão de Referência: similar ou superior a Riva Conditioner - SDI.	Frasco com 10ml	391585	1	20	89,26	1.785,20
5	Sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de 2 etapas para esmalte e dentina, composto por um Primer autocondicionante e um Bond fotopolimerizável. Indicação clínica: 1)Hibridização 2)Dessensibilização 3)Restaurações diretas e indiretas 4)Selamento imediato da dentina como pré-tratamento em restaurações indiretas 5) Tratamento de hipersensibilidade dentinária e/ou superfícies radiculares expostas 6)Reparos intraorais de coroas metalo-cerâmicas ou cerâmica pura. 7)Tratamento de superfície de restaurações indiretas confeccionadas com cerâmica, ou resina composta. O kit deve conter 1 frasco de Bond 1,25ml, 1 frasco de Primer 1,5ml e 1 porta frascos. Padrão de Referência: similar ou superior ao Clearfil SE BOND.	Kit com 1,25ml de bond + 1,5 ml de primer	391133	1	50	748,62	37.431,00
6	Adesivo Universal, Sistema adesivo universal de frasco único contendo entre 4 a 5ml, fotopolimerizável, para esmalte, dentina e outros substratos como o ionômero de vidro, resina indireta, pinos de fibra de vidro, metal, alumina, zircônia e cerâmica vítrea já que atua como primer metálico e também como silano para restaurações indiretas, pois contém MDP e silano em sua composição. Padrão de Referência: similar ou superior ao Adesivo Single Bond Universal.	Frasco com 5ml	421227	1	132	256,59	33.869,88
7	Adesivo dental ortodôntico, tipo fotopolimerizável, componentes adesivo + primer, adesivo ortodôntico fotopolimerizável transparente, contém flúor. Embalagem com 2 duas seringas com 4 gramas, 1 primer com 6 ml, 1 cabo de pincel e 60 pontas de pincel. Obs: Deve apresentar consistência ideal para colagem de artigos ortodônticos. Padrão de Referência: similar ou superior ao Transbond XT - 3M.	Kit com 2 seringas de 4g	391133	4	40	681,20	27.248,00
8	Afastador Labial com haste grande branco. Possui aletas para afastamento das bochechas; Curvatura para encaixe dos lábios; Haste flexível; Material autoclavável, seguro e não tóxico; Contém 1 unidade por embalagem. Padrão de Referência: similar ou superior a Morelli.	Unidade	417616	1	16	32,97	527,52

9	Afastador labial com haste pequeno branco. Possui aletas para afastamento das bochechas; Curvatura para encaixe dos lábios; Haste flexível; Material autoclavável, seguro e não tóxico; Contém 1 unidade por embalagem. Padrão de Referência: similar ou superior a Morelli.	Unidade	417617	1	10	32,97	329,70
10	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia carpule, dimensão: entre 27 a 30g com 25mm e calibre 30g. CURTA, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: Com protetor plástico e lacre. Padrão de Referência: similar ou superior a marca Terumo.	Embalagem com 100 unidades	442145	1	166	193,23	32.076,18
11	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: entre 27 a 30g EXTRACURTA, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: Com protetor plástico e lacre. Padrão de Referência: similar ou superior a marca Terumo.	Embalagem com 100 unidades	442142	1	53	87,23	4.623,19
12	Agulha Hipodérmica 25 x 1,1mm (19G x 1") Estéril com 100 und. *Comprimento: 25mm. Calibre: 1,10mm. Medida em gauge: 19G x 1 ". Esterilizado a óxido de etileno. Livre de látex. Apirogênico. Atóxico.	Caixa com 100 unidades	439803	1	25	13,78	344,50
13	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27g LONGA, tipo ponta: com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre. Padrão de Referência: similar ou superior a marca Terumo.	Caixa com 100	442144	1	62	65,40	4.054,80
14	Frasco de 1 litro contendo álcool etílico hidratado 92,80 que possibilite o acendimento de fogo após a colocação em lamparina odontológica.	Frasco 1l	269941	2	65	9,73	632,45
15	Alginato- hidrocolóide irreversível tipo 1 de presa rápida; uso odontológico: indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados e desdentados. Características adicionais: inteligência virtual que proporciona a visualização da fase de presa (um minuto de presa em boca), sabor de frutas vermelhas, alta resistência para impressões (molda com precisão detalhes de até 25 microns), estável dimensionalmente por até 5 dias, resistência ao rasgamento de 1,15n/mm, permite duplo vazamento das impressões e possui resistência compressiva de 1,10mpa, livre de poeira; pacote com 500g, Padrão de Referência: similar ou superior a marca a Hydrogum.	Pacote com 500g	428490	2	136	74,41	10.119,76

16	Alicate Ortodôntico Angle Fios Leves 139 Widia. Aço cirúrgico. Pontas ativas feitas em widia (carboneto de tungstênio): Um resistente material livre de corrosão, que assegura precisão e durabilidade; Autoclavável. Padrão de Referência: similar ou superior a Orthometric.	Unidade	430639	2	16	225,26	3.604,16
17	Alicate ortodôntico, material: aço inoxidável, tipo: saca banda, referência: nº 347, marca do fabricante gravada no instrumental. Padrão de Referência: similar ou superior a Quinelato.	Unidade	418236	1	11	225,23	2.477,53
18	Alicate ortodôntico, material: aço inoxidável c, ponta de widea, tipo: corte distal, marca do fabricante gravada no instrumental. Padrão de Referência: similar ou superior a Quinelato.	Unidade	430641	1	17	523,63	8.901,71
19	Alicate ortodôntico, material: aço inoxidável, tipo: corte, aplicação: fio de amarrilho, característica adicional: ponta ativa de widia, marca do fabricante gravada no instrumental. Padrão de Referência: similar ou superior a Quinelato.	Unidade	419026	1	21	478,23	10.042,83
20	Porta-agulha, material: aço inoxidável, tipo: mathiew, comprimento: 14 cm, características adicionais: com pontas de widia, formato: reto, marca do fabricante gravada no instrumental. Padrão de Referência: similar ou superior a Quinelato.	Unidade	471139	2	40	116,60	4.664,00
21	Alicate ortodôntico, material: aço inoxidável, tipo: para apertar gancho ponta bola, especificação: 58, marca do fabricante gravada no instrumental. Padrão de Referência: similar ou superior a Quinelato.	Unidade	430653	2	10	170,23	1.702,30
22	Alicate ortodôntico, material: aço inoxidável c, ponta de widea, tipo: wiengart, especificação: 120, marca do fabricante gravada no instrumental. Padrão de Referência: similar ou superior a Quinelato.	Unidade	430644	2	10	243,60	2.436,00
23	Anestésico local injetável, com cada mL contendo 40 mg de cloridrato de articaina (72mg/carpule). 10 microgramas de epinefrina base. Anestésico odontológico com tubete de vidro, apresentação: tubete 1.8 ml com vasoconstritor, composição base articaina 4% + adrenalina 1:100.000, aplicação injetável. Padrão de referência: similar, igual ou superior a DFL.	Caixa com 50 unidades	297696	1	215	174,90	37.603,50
24	Anestésico local injetável, com cada mL contendo 40 mg de cloridrato de articaina (72mg/carpule). 5 microgramas de epinefrina base. Anestésico odontológico, apresentação: tubete 1.8 ml com vasoconstritor, composição base articaina 4% + adrenalina 1:200.000, aplicação injetável. Padrão de referência: similar, igual ou superior a DFL.	Caixa com 50 unidades	297697	20	121	178,95	21.652,95
25	Anestésico odontológico, apresentação: tubete 1.8ml com vasoconstritor, composição base cloridrato de lidocaína	Caixa com 50 unidades	397428	1	73	85,93	6.272,89

	2% + epinefrina, aplicação injetável. Padrão de referência: similar, igual ou superior a DFL.						
26	Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína 2% (20mg/ml) e Epinefrina 1:100.000 (10µg/ml), acondicionados em tubetes de vidro com êmbolos sincronizados. Embalagem com 50 tubetes de 1,8 mL cada. Padrão de referência: similar, igual ou superior a DFL.	Caixa com 50 unidades	269888	1	179	148,65	26.608,35
27	Cloridrato de Lidocaína 10% em spray, para uso tópico na cavidade oral. Embalagem com 01 frasco de 50ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior Xylestesin 10% Spray - Cristália.	Frasco de 50 ml	269845	1	32	79,93	2.557,76
28	Anestésico tópico em pomada. Indicado como anestésico tópico na mucosa oral previamente à anestesia infiltrativa e ainda em procedimentos clínicos como tomada de impressões, radiografias, posicionamento de próteses e remoção de tártaro dental, entre outros. Composição: Benzocaina 20% Padrão de referência: Similar, igual ou superior DFL (Benzotop).	Embalagem com 12g	272913	1	195	15,74	3.069,30
29	Aplicador de amarrilho elástico com ponta colocadora e extratora; Haste plástica azul; Também chamado de Colocador de Elástico. Autoclavável 134°C / 1,05 bar. Embalagem com uma unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Unidade	417698	2	36	15,00	540,00
30	Arco Ostby Dobrável Adulto autoclavável de 121°C à 137°C. Produzidos em material esterilizável de fácil manuseio e boa resistência, que auxiliam na fixação do lençol de borracha e proporcionam isolamento absoluto do dente a ser tratado, impedindo sua contaminação. Arco em material plástico (Composição: Poliacetal), possuir forma oval e anatômica à face do paciente, radiolúcido, com garras não deformáveis e com polímero de alta performance. Forma de apresentação: Embalagem individual	Unidade	338081	5	50	10,57	528,50
31	Babador, material papel absorvente e plástico tipo uso descartável cor branca, com comprimento entre 33 e 34 cm e largura entre 37 a 48 cm, características adicionais 2 camadas papel e 1 camada plástico. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Biodinâmica.	Pacote com 100 unidades	268178	5	680	22,89	15.565,20
32	Bicarbonato de sódio p/profilaxia (pó) 200g, extra fino (ca). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Airon	Embalagem com 200g	271052	1	50	28,90	1.445,00
33	Botão de cola de aço inoxidável para colagem. Superfície convexo. Embalagem com 10 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Blister com 5 unidades	430765	2	12	10,50	126,00
34	Broca alta rotação; uso odontológico: Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margenscavo-	Unidade	403809	2	103	18,23	1.877,69

	superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes, utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte grosso, numeração Americana: 2131. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca KG Sorensen.						
35	Broca alta rotação; uso odontológico: Indicada para o preparo de chanfros, biséis, regularização de margens cavo-superficiais, paredes e operações de descortinização de esmaltes, utilizada para desbaste fino e difícil sobre ligas duras, resinas e cerâmicas. Material: aço inoxidável diamantada, formato: tronco cônica, característica adicional: topo arredondado, tipo haste: haste regular, tipo corte: corte extrafino, numeração americana: 2131FF. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca KG Sorensen	Unidade	403809	1	103	18,23	1.877,69
36	Broca Multilaminada 12 Lâminas FG – nº 284. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Microdont.	Unidade	464192	1	102	36,01	3.673,02
37	Broca carbide cônica de ponta arredondada FG 9642, multilaminada (30 lâminas), 19mm, para alta rotação, com parte ativa de 1mm de diâmetro e 6,5mm de comprimento. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Microdont.	Unidade	431559	2	118	33,44	3.945,92
38	Broca Multilaminada 30 Lâminas FG – nº 9903FF. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Kg Sorensen.	Unidade	431559	2	102	33,44	3.410,88
39	Broca Alta Rotação .Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica Numeração Americana 1: Ref. 702.	Unidade	403389	1	658	8,91	5.862,78
40	Broca odontológica. Broca odontológica de baixa rotação tipo Largo para contra ângulo. Material em aço inoxidável. Formato helicoidal, tipo haste longa. número de referência 02. comprimento 28mm. Apresentação: blister contendo 6 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Maillefer.	Blister com 6 unidades	403922	1	56	20,60	1.153,60
41	Broca odontológica. Broca odontológica de baixa rotação tipo Largo para contra ângulo. Material em aço inoxidável. Formato helicoidal, tipo haste longa. número de referência 03. comprimento 28mm. Apresentação: blister contendo 6 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Maillefer.	Blister com 6 unidades	403923	5	56	25,30	1.416,80
42	Ponta Diamantada para alta rotação número 2200 de granulação média que possui haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Produzida com	Unidade	439914	1	330	8,04	2.653,20

	matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície. Deve ser esterilizável em autoclave e não sofrer corrosão durante o processo. Deve vir embalada individualmente e esterilizada. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca KG Sorensen.						
43	Ponta Diamantada para alta rotação número 3118 de granulação média que possui haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Produzida com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície. Deve ser esterilizável em autoclave e não sofrer corrosão durante o processo. Deve vir embalada individualmente e esterilizada. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca KG Sorensen.	Unidade	403093	2	200	8,37	1.674,00
44	Ponta Diamantada para alta rotação número 3168 de granulação média que possui haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Produzida com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície. Deve ser esterilizável em autoclave e não sofrer corrosão durante o processo. Deve vir embalada individualmente e esterilizada. P Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca KG Sorensen.	Unidade	403095	2	200	2,33	466,00
45	Ponta Diamantada para alta rotação número 4137F de granulação fina F que possui haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Haste com listra vermelha. Produzida com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície. Deve ser esterilizável em autoclave e não sofrer corrosão durante o processo. Deve vir embalada individualmente e esterilizada. Padrão de referência similar, igual ou superior a marca KG Sorensen.	Unidade	427324	2	200	16,89	3.378,00
46	Ponta Diamantada para alta rotação número 4219 de granulação média que possui haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Produzida com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície. Deve ser esterilizável em autoclave e não sofrer corrosão durante o processo. Deve vir embalada individualmente e esterilizada. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca KG Sorensen.	Unidade	403121	2	200	2,94	588,00
47	Ponta Diamantada para alta rotação número 4219F de granulação fina F que possui haste em aço inoxidável e parte ativa formada por microgrãos de	Unidade	403121	2	200	17,59	3.518,00

	diamantes naturais e sintéticos fixados por processo galvânico. Haste com listra vermelha. Produzida com matérias primas nobres que resultam em perfeito acabamento de superfície. Deve ser esterilizável em autoclave e não sofrer corrosão durante o processo. Deve vir embalada individualmente e esterilizada. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca KG Sorensen.						
48	Ponta diamantada para peça de mão reta. Diamantada cônica, de ponta arredondada e granulação grossa. Número de referência 720. Esterilizável em autoclave sem sofrer corrosão. Apresentação: Embalagem com 1 unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca KG Sorensen.	Unidade	412841	2	50	9,73	486,50
49	Broca Endo Z Características: com parte ativa de Carboneto de Tungstênio (K20) e parte inativa de aço inoxidável DIN 1.4197, com 13% de Cromo e 0,9mm de diâmetro, ponta inativa (arredondada) e cor dourada. Parte ativa de 9mm. E 0152. Indicação: para o preparo da câmara pulpar durante o acesso cirúrgico. Modelo para alta rotação haste curta 21mm e haste longa 25mm de comprimento. Apresentação: Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior A Dentsply Maillefer.	Unidade	431558	2	270	77,46	20.914,20
50	Broca Diamantada esférica 1012 HC. Haste curta, pontas com granulações uniformes, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Aço de boa qualidade resistente a ciclos de autoclavagem sem oxidar. Ponta ativa com bom corte, camada de diamantes uniforme, bem fixada e com resistência ao desgaste adequada ao uso. Granulometria média/alta, diâmetro da parte ativa 1,4mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG Sorensen.	Unidade	402945	2	200	2,72	544,00
51	Broca Diamantada esférica 1012 HL Haste Longa, pontas com granulações uniformes, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Aço de boa qualidade resistente a ciclos de autoclavagem sem oxidar. Ponta ativa com bom corte, camada de diamantes uniforme, bem fixada e com resistência ao desgaste adequada ao uso. Granulometria média/alta, diâmetro da parte ativa 1,8mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG Sorensen.	Unidade	403372	2	185	3,37	623,45
52	Broca Diamantada esférica 1013 HC Haste curta, pontas com granulações uniformes, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Aço de boa qualidade resistente a ciclos de autoclavagem sem oxidar.	Unidade	402946	2	200	2,60	520,00

	Ponta ativa com bom corte, camada de diamantes uniforme, bem fixada e com resistência ao desgaste adequada ao uso. Granulometria média/alta, diâmetro da parte ativa 1,4mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG Soresen.						
53	Broca Diamantada esférica 1013 HL Haste Longa, pontas com granulações uniformes, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Aço de boa qualidade resistente a ciclos de autoclavagem sem oxidar. Ponta ativa com bom corte, camada de diamantes uniforme, bem fixada e com resistência ao desgaste adequada ao uso. Granulometria média/alta, diâmetro da parte ativa 1,8mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG Soresen.	Unidade	402946	2	185	2,60	481,00
54	Broca Diamantada esférica 1014 HC Haste curta, pontas com granulações uniformes, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Aço de boa qualidade resistente a ciclos de autoclavagem sem oxidar. Ponta ativa com bom corte, camada de diamantes uniforme, bem fixada e com resistência ao desgaste adequada ao uso. Granulometria média/alta, diâmetro da parte ativa 1,4mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG Soresen.	Unidade	402947	2	215	2,93	629,95
55	Broca Diamantada esférica 1014 HL Haste Longa, pontas com granulações uniformes, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Aço de boa qualidade resistente a ciclos de autoclavagem sem oxidar. Ponta ativa com bom corte, camada de diamantes uniforme, bem fixada e com resistência ao desgaste adequada ao uso. Granulometria média/alta, diâmetro da parte ativa 1,8mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG Soresen.	Unidade	403373	2	200	3,37	674,00
56	Broca Diamantada esférica 1015 HC Haste curta, pontas com granulações uniformes, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Aço de boa qualidade resistente a ciclos de autoclavagem sem oxidar. Ponta ativa com bom corte, camada de diamantes uniforme, bem fixada e com resistência ao desgaste adequada ao uso. Granulometria média/alta, diâmetro da parte ativa 1,4mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG Soresen.	Unidade	402948	2	185	10,62	1.964,70
57	Broca Diamantada esférica 1016 HC Haste curta, pontas com granulações uniformes, adaptável a diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas. Aço de boa qualidade resistente	Unidade	402949	2	215	7,74	1.664,10

	a ciclos de autoclavagem sem oxidar. Ponta ativa com bom corte, camada de diamantes uniforme, bem fixada e com resistência ao desgaste adequada ao uso. Granulometria média/alta, diâmetro da parte ativa 1,4mm. Embalada individualmente. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG Soresen.						
58	Cabo espelho bucal, material: aço inoxidável.	Unidade	413300	3	190	9,00	1.710,00
59	Papel carbono duplo. Embalagem contendo 280 fitas de 3 ½ x 7/8 polegadas. Espessura: super fino (21 microns). Impressão nos dois lados nas cores preta e vermelha. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Accu Film – Parkell.	Caixa com 280 folhas	406150	1	54	267,97	14.470,38
60	Carbono líquido para articular. Espessura da película formada de 0,4 a 0,5 microns. Coloração azul. Apresentação: Frasco de 10ml de Carbono líquido + Solvente com 20ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao Super Filme Kota.	Conjunto	420425	2	18	59,66	1.073,88
61	Cariostático. Indicado para a prevenção e inibição das lesões de cárie, tratamento da hipersensibilidade dentinária e radicular. Contendo diamino fluoreto de prata a 38% em solução de amoníaco; iodeto de potássio. Kit contendo 2 frascos (dois passos), 01 frasco 1,5ml e 01 frasco 3,0ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Cariostatico Riva Star Bottle-SDI.	Conjunto	425821	2	20	346,26	6.925,20
62	Bastões de cera periférica número 6 com formato em calha para serem adaptadas as bordas de moldeira de estoque metálicas. Precisa ser de fácil manipulação para facilitar sua adaptação as bordas das moldeiras e assim evitar o deslocamento do material de moldagem durante a remoção da moldeira da boca do paciente. Apresentação: caixas com 40 bastões cada. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Kota.	Caixa 40 bastões	406795	1	32	24,81	793,92
63	Cimento de ionômero de vidro, tipo: cimentação de banda ortodôntica, ativação: dual, aspecto físico: pó + líquido, apresentação: embalagem com Frasco de 15g de pó + Frasco com 7ml líquido + colher medidora. Embalagem com Frasco de 15g de pó + Frasco com 7ml líquido + colher medidora. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Meron - VOCO,	Conjunto	432780	1	13	144,57	1.879,41
64	Cimento endodôntico obturador para sistema de canais radiculares à base de Hidróxido de Cálcio e óxido de Bismuto aglutinados por resina Epóxica. Com ótima biocompatibilidade, ótima estabilidade dimensional, e ótima radiopacidade, além de facilidade de trabalho, capacidade de vedamento e retenção e longo tempo de trabalho. (características cientificamente comprovadas). Possuir selo “CE”. Pó deve	Conjunto	432863	1	41	398,93	16.356,13

	conter: Trióxido de Bismuto, Hidróxido de Cálcio, Urotropina Pura e Dióxido de Titânio. Bisnaga de resina deve conter: Resina Epóxi. Mínimo 3 anos de validade. Apresentação: 01 frasco de pó com 8,0g e 01 bisnaga de resina contendo 9,0g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Sealer 26.						
65	Cimento obturador pasta-pasta para sistema de canais radiculares à base de resina epóxica. Possuir ótimas propriedades de selamento de longa duração e grande estabilidade dimensional, propriedades autoadesivas, estabilidade de cor; biocompatibilidade, baixa solubilidade, bom escoamento e alta radiopacidade quando comparada a outras marcas (caract. cientificamente comprovadas). Possuir selo “CE”. Possuir uma pasta com Resina Epóxi de Bisfenol-A, Resina Epóxi de Bisfenol-F, Tungstato de cálcio, Óxido de Zircônio, Sílica e Óxido de Ferro. E outra pasta com: Amina Adamantada, N, N" - Dibenzil-5-oxanonane-diamina-1,9, TCD -Diamina, Tungstato de cálcio, Óxido de Zircônio, Sílica e Óleo de silicone. Apresentação: 01(um) tubo de pasta A com 4ml; 01 (um) tubo de pasta B com 4ml e 01 (um) bloco de mistura. Características: Padrão de referência: Similar, igual ou superior a AH Plus.	Conjunto	430906	1	58	305,30	17.707,40
66	Cimento fosfato de zinco – ácido fosfórico – líquido. Uso Odontológico: Cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e de cerâmicas, fixação de incrustações, coroas e pontes e base de restaurações metálicas (importante efeito isolante na cavidade). Apresentação: fr c/ 10ml (ácido fosfórico), Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca LS – Coltene, sendo da mesma marca do pó.	Frasco com 10ml	404542	1	33	18,64	615,12
67	Cimento fosfato de zinco (pó). Uso Odontológico: Cimentação de restaurações metálicas, metalocerâmicas e de cerâmicas, fixação de incrustações, coroas e pontes e base de restaurações metálicas (importante efeito isolante na cavidade). Apresentação: Frasco com 28g (ácido fosfórico), Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca LS – Coltene, sendo a mesma marca do líquido.	Frasco com 28g	404543	1	33	18,92	624,36
68	Cimento à base de hidróxido de cálcio. Uso odontológico: utilizado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, Composição: cimento sem eugenol, radiopaco auto-endurecível e rígido presa rápida: , biocompatível, Apresentação: caixa com 2 tubos com 13g de pasta base + 11g de catalisador (pasta base: glicolsalicilato, fosfato de cálcio e óxido de zinco, catalizador etitolueno, sulfonamida e	Conjunto	404562	1	69	69,57	4.800,33

	hidróxido de cálcio) + 1 bloco de mistura, Registro da Anvisa 10186370010. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Hydro C - Dentsply.						
69	Cimento de ionômero de vidro restaurador de presa química e rápida, possui uma boa adesão ao esmalte e a dentina. Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Indicado para todos os tipos de restauração. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Maxxion R – FGM.	Conjunto	404581	1	43	99,23	4.266,89
70	Cimento de ionomero de vidro para base, forramento, selamento e restaurações de pequenas cavidades. Pronto para o uso, em seringa. Alta resistência a compressão e a força transversal. Alta biocompatibilidade. Sem mistura, proporcionando economia de tempo. Apresentação: kit com 2 seringas de 2,5g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ionoseal - VOCO.	Embalagem com 2 seringas de 2,5g	404578	1	196	310,01	60.761,96
71	Cimento provisório. Uso odontológico: Cimentação provisória de restaurações indiretas (provisórias e permanentes): coroas, pontes, inlays, onlays. Composição: a base de óxido de zinco livre de eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Apresentação: embalagem plástica resistente contendo pasta base 30g + 13g de catalisador, (dióxido de zinco, óleo de parafina, vaselina, ácido eleico, pigmento vermelho, pigmento amarelo, colofonia modificada, ácido nonanocio, sílica, óleo de silicone e ácido acético). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Relyx Temp NE - 3M Espe.	Conjunto	426021	1	74	233,82	17.302,68
72	Cimento odontológico. Cimento resinoso auto adesivo universal, dual em clicker, 70% de carga em peso e tamanho médio de 12,5 micrômetros das partículas. Tolerante à umidade; Cimento dual, funciona perfeitamente com ou sem luz; - Facilidade de remoção de excessos; Cor A2. Apresentação: 1 clicker de 11g e 1 bloco de espatulação. Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao Relyx U200 - 3M.	Clicker de 11 g	438043	1	68	617,30	41.976,40
73	Gluconato a 0,12% (ou digluconato formulado para uma base livre de clorhexidina na concentração de 0,067%) e os seguintes componentes inativos: água, glicerina, etanol, polisorbato 20. Aroma sabor menta com sacarinato de sódio. Contendo 2 litros do produto. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Periogard.	Embalagem com 2l	341174	2	88	34,55	3.040,40
74	Cones de guta-percha utilizado em conjunto com cimento endodôntico para obturação de canais radiculares exclusivamente para utilizar após o preparo com o sistema recíprocante Wave One Gold. Cones não devem apresentar látex em sua composição. Possuir	Embalagem com 60 unidades	419440	4	80	94,27	7.541,60

	conicidade múltipla para perfeita adaptação ao formato criado pelo instrumento, moldados por injeção, usado para técnicas de obturação a frio, como cone único e compactação lateral, ou como um cone principal para condensação vertical quente, eles possuem uma fase especial e um ponto baixo de fusão correspondente ao instrumento. Possuir tecnologia Conform fit. Ser cientificamente comprovada seu bom desempenho em relação a outras marcas. Apresentação: Caixas individuais com 60 unidades Primary (listra horizontal na cor vermelha no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado "PRI").						
75	Cones de guta-percha utilizado em conjunto com cimento endodôntico para obturação de canais radiculares exclusivamente para utilizar após o preparo com o sistema recíprocante Wave One Gold. Cones não devem apresentar látex em sua composição. Possuir conicidade múltipla para perfeita adaptação ao formato criado pelo instrumento, moldados por injeção, usado para técnicas de obturação a frio, como cone único e compactação lateral, ou como um cone principal para condensação vertical quente, eles possuem uma fase especial e um ponto baixo de fusão correspondente ao instrumento. Possuir tecnologia Conform fit. Ser cientificamente comprovada seu bom desempenho em relação a outras marcas. Apresentação: Caixas individuais com 60 unidades Medium (listra horizontal na cor verde no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado "MED").	Embalagem com 60 unidades	419440	4	60	97,50	5.850,00
76	Cones de guta-percha utilizado em conjunto com cimento endodôntico para obturação de canais radiculares exclusivamente para utilizar após o preparo com o sistema recíprocante Wave One Gold. Cones não devem apresentar látex em sua composição. Possuir conicidade múltipla para perfeita adaptação ao formato criado pelo instrumento, moldados por injeção, usado para técnicas de obturação a frio, como cone único e compactação lateral, ou como um cone principal para condensação vertical quente, eles possuem uma fase especial e um ponto baixo de fusão correspondente ao instrumento. Possuir tecnologia Conform fit. Ser cientificamente comprovada seu bom desempenho em relação a outras marcas. Apresentação: Caixas individuais com 60 unidades Large (listra horizontal na cor branca no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado "LRG").	Embalagem com 60 unidades	419440	4	50	97,04	4.852,00

77	Cones de guta-percha utilizado em conjunto com cimento endodôntico para obturação de canais radiculares exclusivamente para utilizar após o preparo com o sistema recíprocante Wave One Gold. Cones não devem apresentar látex em sua composição. Possuir conicidade múltipla para perfeita adaptação ao formato criado pelo instrumento, moldados por injeção, usado para técnicas de obturação a frio, como cone único e compactação lateral, ou como um cone principal para condensação vertical quente, eles possuem uma fase especial e um ponto baixo de fusão correspondente ao instrumento. Possuir tecnologia Conform fit. Ser cientificamente comprovada seu bom desempenho em relação a outras marcas. Apresentação: Caixas sortida com modelos Small (listra horizontal na cor amarela no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado “SML”), Primary (listra horizontal na cor vermelha no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado “PRI”), Medium (listra horizontal na cor verde no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado “MED”), Large (listra horizontal na cor branca no lado mais calibroso da guta e em sua extremidade possuir gravado “LRG”) com 60 (sessenta) pontas de 28mm. Apresentação: Embalagem com 60 unidades Sortidas (12 Small, 24 Primary. 12 Medium e 12 Large). Apresentação: Embalagem com 60 unidades	Embalagem com 60 unidades	419440	4	80	91,23	7.298,40
78	Cones de guta-percha colorido para a obturação de canais radiculares em conjunto com cimento endodôntico, à base de guta-percha (18 a 20%), óxido de zinco (60 a 75%), e corante orgânico com calibres e conicidade variados. Alta qualidade no produto final. Radiopaco (facilidade de visualização no rx), alta estabilidade dimensional, dureza, flexibilidade, possuir cores sortidas (correspondente ao calibre). Conicidade variada primeira série, tamanhos 15, 20, 25,30, 35, 40. Validade: 4 anos. Apresentação: Caixa com 120 pontas 28mm de primeira série (15 a 40). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Maillefer Denstply.	Caixa com 120 unidades	419006	2	48	39,97	1.918,56

79	Cones de guta-percha colorido para a obturação de canais radiculares em conjunto com cimento endodôntico, à base de guta-percha (18 a 20%), óxido de zinco (60 a 75%), e corante orgânico com calibres e conicidade variados. Alta qualidade no produto final. Radiopaco (facilidade de visualização no rx), alta estabilidade dimensional, dureza, flexibilidade, possuir cores sortidas (correspondente ao calibre). Conicidade variada primeira série, tamanhos 45,50,55,60,70,80. Validade: 4 anos. Apresentação: Caixa com 120 pontas 28mm de segunda série (45 a 80). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Maillefer Denstply.	Caixa com 120 unidades	419007	2	48	39,97	1.918,56
80	Cone de guta-percha com ajuste preciso aos canais instrumentados com sistema Reciproc, moldados por injeção, usado para técnicas de obturação a frio, como cone único e compactação lateral, ou como um cone principal para condensação vertical quente, eles possuem uma fase especial e um ponto baixo de fusão, correspondem as formas individuais dos instrumentos R25, R40, R50. Sortida com 40 unidades R25, 10 unidades R40 e 10 unidades R50. Apresentação: Embalagem com 60 unidades sortidas com 28mm de comprimento. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca VDW.	Caixa com 60 unidades	419439	2	126	78,40	9.878,40
81	Cones Acessórios sortidos MF, F, FM (Sortido). Tipo de uso: Auxilia na obturação de canais que já possuem cone principal. Características: cones Acessórios sortidos calibrados nos tamanhos MF (diâmetro 0,27/conicidade:0,032), F (diâmetro 0,31/conicidade:0,038) e FM (diâmetro 0,35/conicidade: 0,041) à base de guta-percha (19 a 20%), óxido de zinco (60 a 75%) e corante orgânico. Com calibres e conicidades variadas. Com boa estabilidade dimensional flexibilidade, dureza, biocompatível e alta radiopacidade. Qualidade comprovada cientificamente em relação a outros similares. Apresentação: 120 unidades com 28mm. Caixa com 120. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Maillefer Denstply.	Caixa com 120 unidades	419011	2	126	37,03	4.665,78
82	Clorexidina gel 2% é um produto cujo princípio ativo é o digluconato de clorexidina. A clorexidina quando em baixas concentrações (0,12%) é um agente bacteriostático e em alta concentração (2%) se transforma em um rápido agente bactericida. Apresentação: contendo 2 seringas de 3g de clorexidina gel 2%. Padrão de referência: Similar, igual ou	Conjunto	398566	1	82	10,59	868,38

	superior a marca Maquira.						
83	Conjunto medidor de alginato. Utilizado para proporção adequada de água e pó do material utilizado. Apresentação: 1 Colher medidora para 17 gramas de pó e 1 Frasco medidor para 15 ml de água graduado em 3 níveis. Padrão de referência: marca similar, igual ou superior, compatível com Hydrogum 5 - Zhermarck.	Conjunto com 2 peças	427278	2	38	36,28	1.378,64
84	Cuba para espatulação de alginato. Produzida em borracha flexível e pigmento. Tamanho grande com capacidade de 400 ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Indusbelo.	Unidade	419182	3	46	9,15	420,90
85	Cunha odontológica. Cunha de madeira anatômica para auxílio em restaurações classe II. Cor AMARELA. não soltam tinta na boca do paciente. Sem necessidade de ajuste. Apresentação : 1 caixa com 100 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a TDV.	Embalagem com 100 unidades	338641	1	41	8,58	351,78
86	Cureta Gracey 11-12 em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 17 cm; Cabo oco 8mm;	Unidade	427568	1	28	217,60	6.092,80
87	Cureta Gracey 13-14 em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 17 cm; Cabo oco 8mm;	Unidade	427573	2	28	221,93	6.214,04
88	Cureta Gracey 5-6 em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 17 cm; Cabo oco 8mm;	Unidade	427571	2	28	230,60	6.456,80
89	Cureta Gracey em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Tamanho: 17 cm; Cabo oco 8mm;	Unidade	427572	2	28	230,60	6.456,80
90	Cureta Mc Call 13-14 produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm; São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados;	Unidade	427812	1	37	270,93	10.024,41
91	Cureta Mc Call 17-18 produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420; Cabo: 8mm; São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados;	Unidade	427723	2	25	270,93	6.773,25
92	Dente artificial. Dente artificial em resina acrílica com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Com dupla prensagem. Dentes anteriores inferiores com formato de tamanho médio. Cor 62. Apresentação: placa com 6 dentes anteriores. Placa/Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Vipi-dent	Placa com 6 dentes	407397	2	10	16,19	161,90
93	Dente artificial. Dente artificial em resina acrílica com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Com dupla prensagem. Dentes anteriores inferiores em formato de tamanho médio. Cor 66. Apresentação: placa com 6 dentes anteriores. Placa/Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Vipi-dent	Placa com 6 dentes	407397	2	16	16,19	259,04
94	Dente artificial. Dente artificial em resina acrílica com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Com dupla prensagem. Dentes anteriores inferiores	Placa com 6 dentes	407397	2	10	16,19	161,90

	em formato de tamanho médio. Cor 67. Apresentação: placa com 6 dentes anteriores. Placa/Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Vipi-dent						
95	Dente artificial. Dente artificial em resina acrílica com alta resistência mecânica, química e à abrasão. Com dupla prensagem. Dentes anteriores inferiores em formato de tamanho médio. Cor 69. Apresentação: placa com 6 dentes anteriores. Placa/Unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Vipi-dent	Placa com 6 dentes	407397	2	10	16,19	161,90
96	Dessensibilizante a base de glutaraldeído, devendo alcançar a penetração nos túbulos dentinários expostos em 200 µm, deve conter o monômero HEMA. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Gluma, Kulzer	Frasco com 5ml	430512	1	18	79,34	1.428,12
97	Disco para cortar metais duros, com corte duplo. Feito em carboneto de silício puro. Corte rápido e pouco aquecimento. Tamanho 22,2x1.2mm.	Unidade	438144	2	46	8,75	402,50
98	Disco de polimento – Com diferentes granulações (identificados por diferentes cores) para polimento em restaurações em resina composta. Com centro metálico para encaixe do mandril para uso em contra-ângulo. Discos com Ggranulações: super fino(30 unidades), fino (30 unidades), médio (30 unidades) e grosso (30 unidades) + mandril com encaixe tipo clique. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Sof-lex Pop-on - 3M	Conjunto	438118	1	37	304,65	11.272,05
99	Dispensador pistola automix 10:1 para resina bisacrílica. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a DMG.	Unidade	423448	1	8	566,33	4.530,64
100	EDTA 17%.Frasco com 20ml da solução utilizada para facilitar a instrumentação endodôntica, principalmente dos condutos atresiaados, e para melhorar a qualidade da cimentação de núcleos. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante.Este composto deve descalcificar a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. A sua solubilidade deve chegar a 30% e o seu pH deve permanecer entre 7,0 e 8,0 é ser compatível com os tecidos vivos, conferindo ao produto uma irritação tecidual praticamente nula. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Fórmula e Ação.	Frasco de 20ml	429980	1	48	9,84	472,32
101	Elástico ortodôntico, material borracha, tipo em corrente, tamanho curta mm, cor cinza, comprimento 4,50 m. Apresentação: Embalagem com 4,5 metros. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Unidade	431941	1	7	27,50	192,50

102	Elástico ortodôntico, material borracha, tipo em corrente, tamanho longo mm, cor cinza, comprimento 4,50 m. Apresentação: Embalagem com 4,5 metros. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Unidade	431943	1	6	27,50	165,00
103	Elástico ortodôntico, material borracha, tipo em corrente, tamanho médio mm, cor cinza, comprimento 4,50 m. Apresentação: Embalagem com 4,5 metros. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli..	Unidade	431942	1	6	27,50	165,00
104	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1/4", características adicionais: anel, tipo força: força leve, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431951	2	10	9,90	99,00
105	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1/4", características adicionais: anel, tipo força: força média, com 1000 unidades. Marca de Referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote com 1000 unidades	431952	2	12	9,90	118,80
106	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1/4", características adicionais: anel, tipo força: força pesada, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431953	2	10	9,90	99,00
107	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1/8", características adicionais: anel, tipo força: força leve, com 1000 unidades. Marca de Referência: Morelli ou de melhor qualidade.	Pacote com 1000 unidades	431954	2	10	7,77	77,70
108	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1/8", características adicionais: anel, tipo força: força média, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431955	2	12	7,77	93,24
109	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 1/8", características adicionais: anel, tipo força: força pesada, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431956	2	12	7,77	93,24
110	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 3/16", características adicionais: anel, tipo força: força média, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431945	2	10	8,90	89,00
111	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 3/16", características adicionais: anel, tipo força: força média, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431946	2	12	8,90	106,80

112	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 3/16", características adicionais: anel, tipo força: força média, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431947	2	10	8,90	89,00
113	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 5/16", características adicionais: anel, tipo força: força leve, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431957	2	10	12,00	120,00
114	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 5/16", características adicionais: anel, tipo força: força media, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431958	2	10	12,00	120,00
115	Elástico ortodôntico, material: látex natural, tipo: intraoral, diâmetro: 5/16", características adicionais: anel, tipo força: força pesada, com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431959	2	10	12,00	120,00
116	Elástico ortodôntico, material elastômero, tipo: separador. Diâmetro: 3/16". Apresentação: pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431963	1	3	9,77	29,31
117	Elástico ligadura ortodôntica, borracha, bengalinha, Cor cinza - pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431944	3	24	8,00	192,00
118	Elástico ligadura ortodôntica, borracha, bengalinha, padrão, cores sortidas – pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431944	3	24	8,00	192,00
119	Elástico ligadura ortodôntica, borracha, bengalinha, cor cristal - pacote com 1000 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Pacote com 1000 unidades	431944	3	24	8,00	192,00
120	Eletrodo (ponta para eletrocauterio – EMAI) - tipo agulha Eletrodo ponta agulha – Corpo ø 160mm x 55mm – Ponta ø 03mm x 15mm. Ponta tipo agulha em aço inox corpo de aço inox revestido com termo retrátil.	Unidade	483849	2	20	46,48	929,60
121	Eletrodo (ponta para eletrocauterio – EMAI) – tipo alça Eletrodo ponta alça – Corpo ø 238mm x 45mm – Ponta ø 04mm x 45mm. Ponta tipo alça em aço inox corpo de aço inox revestido com termoretrátil colorido.	Unidade	433019	2	20	86,95	1.739,00
122	Eletrodo ponta bola – Corpo ø 238mm x 75mm – Ponta ø 2.1mm. Ponta tipo bola em aço inox corpo de aço inox revestido com termo retrátil.	Unidade	463021	1	15	62,15	932,25
123	Eletrodo ponta bola – Corpo ø 238mm x 75mm – Ponta ø 4.2mm. Ponta tipo bola em aço inox corpo de aço inox revestido com termo retrátil.	Unidade	463020	1	5	57,58	287,90
124	Eletrodo reto, comprimento de 70 mm ponta faca curta	Unidade	463022	2	20	57,58	1.151,60

125	Eletrodo ponta faca ângulo 45° – Corpo ø 160mm x 70mm. Ponta tipo faca em aço inox corpo de aço inox revestido com termo retrátil.	Unidade	463022	2	10	52,28	522,80
126	Spray de resfriamento -50°C; tipo de uso: teste de vitalidade pulpar; composição: agente de resfriamento a base de água. Características: spray refrigerante com temperatura -50°C, isento de cfc, com butano e propano, odor mentolado; Apresentação: spray em frasco com 200ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Endo Ice.	Frasco 200ml	453232	1	66	42,99	2.837,34
127	Sistema de acabamento de compósitos de alta performance. Pontas montadas de silicone flexíveis e abrasivas de resina e óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos como ocorre em outros sistemas e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido. Embalagem com 7 unidades no formato de Chama de Vela. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Enhance - Dentsply.	Unidade	439281	2	49	122,00	5.978,00
128	Comprimento total de 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. Haste CA, com cerdas ultra-soft. Produto utilizado para profilaxia, polimento e higienização da arcada dentária. composição do produção: latão com banho de níquel e nylon natural na cor rosa. Dimensões: plana: 50MM±2. Formato: Taça. Apresentação: Blister com 20 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Escova de Robinson Color-Brush CA - American Burrs. COTA 75%	Blister com 20 unidades	431409	1	485	125,23	60.736,55
129	Comprimento total de 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm. Haste CA, com cerdas ultra-soft. Produto utilizado para profilaxia, polimento e higienização da arcada dentária. composição do produção: latão com banho de níquel e nylon natural na cor rosa. Dimensões: plana: 50MM±2. Formato: Taça. Apresentação: Blister com 20 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Escova de Robinson Color-Brush CA - American Burrs. COTA 25%	Blister com 20 unidades	431409	2	161	125,23	20.162,03
130	Escova dentária infantil com cerdas macias para crianças. Composição das cerdas: nylon e poliéster. Cabo plástico emborrachado, e com extremidades arredondadas (cantos arredondados) e pontas polidas, com motivos infantis	Unidade	275724	1	290	6,90	2.001,00
131	Escovas de fibras sintéticas montadas em haste de metal inoxidável para ser usada em peça de mão reta. Deve possuir uma dupla camada de fibras especiais para realizar o trabalho com maior cuidado e sem deixar riscos. Escova de espessura média para remoção de riscos em resina	Unidade	439944	2	75	68,93	5.169,75

	acrílica, pré acabamento em acetato, silicone e demais resinas resilientes. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Jota.						
132	Espaçador digital cônico de ponta romba, fabricado em aço inoxidável DIN 1.4310 (AISI 302), com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel. Indicação: auxiliar na obturação de canais radiculares na técnica de condensação lateral. Apresentação: Caixa com 4 unidades sortidas. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Dentsply.	Embalagem com 4 unidades	437856	1	32	40,59	1.298,88
133	Espátula plástica para manipulação de alginato produzidas em resina termoplásticas puras. Lisa e de fácil limpeza. Com as laterais da ponta ativa arredondadas para facilitar a manipulação do alginato dentro da cuba. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Jon.	Unidade	426918	2	31	4,15	128,65
134	Espátula de inserção de fio retrator. Uso odontológico: inserção de fio retrator Gingival. Material: aço inoxidável, Características Adicionais: modelo ponta dupla serrilhada duplo, cabo oco, autoclavável. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Hu-Freidy	Unidade	427300	1	63	75,61	4.763,43
135	Espátula odontológica para resina, tipo almore, contendo duas extremidades com ponta, sendo uma em formato de lança e outra com angulações, antiaderentes e flexíveis, ideal para construção de restaurações anteriores em resina composta. Produzida em aço inoxidável, com cabo oco de pelo menos 8mm, com ranhuras antiderrapantes e gravação a laser. Deve possuir registro da Anvisa. Similar ou superior a espátula para resina dupla modelo ALM 3056 (Cód 96-105) – Millennium - Golgran	Unidade	440088	1	83	178,01	14.774,83
136	Espátula odontológica para resina composta, tipo suprafill nº 1, com duas extremidades com pontas de espessura fina e com banho de titânio, deixando a ponta antiaderente, ideal para inserção e condensação de resina composta. Produzida em aço inoxidável, com cabo oco de pelo menos 8mm, com ranhuras antiderrapantes e gravação a laser. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Espátula para resina SF 1 (Cód 94-10) Millennium – Golgran.	Unidade	440088	1	83	78,05	6.478,15
137	Espátula odontológica para resina composta, tipo suprafill nº ½, com duas extremidades com pontas de espessura fina e com banho de titânio, deixando a ponta antiaderente, ideal para inserção e condensação de resina composta. Produzida em aço inoxidável, com cabo oco de pelo menos 8mm, com ranhuras antiderrapantes e gravação a laser. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Espátula para resina SF ½ (Cód 94-12)	Unidade	440088	1	83	78,05	6.478,15

	Millennium – Golgran						
138	Espátula odontológica para resina composta, tipo suprafill nº 2, com duas extremidades com pontas de espessura fina e com banho de titânio, deixando a ponta antiaderente, ideal para inserção e condensação de resina composta. Produzida em aço inoxidável, com cabo oco de pelo menos 8mm, com ranhuras antiderrapantes e gravação a laser. Deve possuir registro da Anvisa. Similar ou superior a Espátula para resina SF 2 (Cód94-11) Millennium – Golgran	Unidade	440088	1	73	78,05	5.697,65
139	Espátula odontológica, tipo condensador duplo, contendo uma extremidade com ponta fina, semelhante à uma sonda, para demarcação de sulcos e outra extremidade em formato cônico, ideal para inserção e condensação de resina composta. Produzida em aço inoxidável, com cabo oco de pelo menos 8mm, com ranhuras antiderrapantes e gravação a laser. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao Condensador duplo 9091 millennium – Golgran (Cód 61-112)	Unidade	440088	1	77	78,05	6.009,85
140	Espátula de Inserção de resina composta: calcador duplo ponta cônica com 8mm, em aço inox, cabo oco. Gravação a laser no instrumento com a identificação do Fabricante. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao modelo QD 225.00 - Quinelato.	Unidade	440088	1	73	78,05	5.697,65
141	Espelho bucal nº5, plano, tipo Front Surface (primeiro plano). Deve ser confeccionado em aço inoxidável, possuir possibilidade de encaixe rosqueável no cabo. A camada do material refletivo deve estar colocada no plano superior frontal do espelho, não no plano traseiro. Autoclavável. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao Espelho de primeiro plano - Golgran (cód. 85-4).	Unidade	437561	2	220	17,97	3.953,40
142	Esponja Hemostática Maquira produzida com 100% de colágeno porcino liofilizado, que é completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias, dimensões de 1x1cm. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Hemospon.	Embalagem com 10 unidades	417242	1	36	59,37	2.137,32
143	Flúor em espuma utilizado para prevenção e tratamento de pacientes com alto risco à doença cárie; apresentação em espuma com rendimento de até 400 aplicações; sem gás propelente e que pode ser utilizado com moldeiras ou afastadores bucais; Composição: fluoreto de sódio 1,23% . Embalagem 100g; sabores diversos. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Fluor Care- FMG.	Frasco com 100g	417242	1	48	65,81	3.158,88
144	Eugenol (4-alil-2-metoxifenol): agente líquido utilizado no preparo de restaurações provisórias junto ao pó de óxido de zinco. Apresentação: frasco 20ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Eugenol Septodont.	Frasco com 20ml	404552	1	12	20,32	243,84

145	Filme Radiográfico Infantil IP-01 Periapical. Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual. Alta velocidade F. Embalagem com 100 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Carestream.	Embalagem com 100 unidades	420611	1	16	269,60	4.313,60
146	Fio p/ Amarelo CrNi - Redondo .012" = 0,30mm; Rolo com 50g (aproximadamente 90m). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Rolo com 50g	344199	1	4	15,00	60,00
147	Fio de Sutura Nylon 4-0 de Monofilamento Preto 45cm estéril (agulha 3/8 de círculo triangular com corte reverso 135° 20mm) . Fio de sutura sintético de nylon não absorvível tipo fio: 4-0, cor: preto nylon monofilamentar, comprimento: 45 cm, Características Adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:1,70 cm, estéril. Embalagem com 24 Unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ethicon Johnson & Johnson.	Caixa com 24 unidades	487434	1	160	203,97	32.635,20
148	Fio 4-0 de sutura cirúrgica sintética revestida, estéril e absorvível. O fio já deve vir adoplado a uma agulha CT 1/2 - 1,6cm. Os fios de sutura devem ser embalados individualmente e serem esterilizados por Óxido de Etileno. Devem ser bioabsorvíveis. Compostos de compolimero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Fio incolor e construído por trançamento. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ethicon Johnson & Johnson ou Bioline.	Caixa com 12 unidades	487047	1	54	441,23	23.826,42
149	Fio de Sutura Nylon 5-0 de Monofilamento Preto 45cm estéril (agulha 3/8 de círculo triangular com corte reverso 135° 20mm) . Fio de sutura sintético de nylon não absorvível tipo fio:5-0, cor: preto nylon monofilamentar, comprimento:45 cm, aracterísticas Adicionais: com agulha, tipo agulha:1/2 círculo cortante, comprimento agulha:1,70 cm, estéril. Embalagem com 24 Unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ethicon Johnson & Johnson.	Caixa com 24 unidades	487416	1	113	271,10	30.634,30
150	Fio 5-0 de sutura cirúrgica sintética revestida, estéril e absorvível. O fio já deve vir adoplado a uma agulha CT 1/2 - 1,6cm. Os fios de sutura devem ser embalados individualmente e serem esterilizados por Óxido de Etileno. Devem ser bioabsorvíveis. Compostos de compolimero obtido a partir de Glicolida e Lactida, revestida com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Fio incolor e construído por trançamento. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ethicon Johnson & Johnson ou Bioline.	Caixa com 12 unidades	487040	3	22	441,23	9.707,06

151	Fio dental. Rolo com 500 metros	Unidade	415530	1	22	15,85	348,70
152	Fio de afastamento gengival nº 0. Fibras 100% algodão, trançadas pelo método knitted cord (finas e pequenas voltas), podendo ser comprimida e esticada facilmente. Apresentação: embalagem contendo aproximadamente 250 cm de fio. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior ao Ultrapack – Ultradent.	Unidade	467271	1	43	41,23	1.772,89
153	Fio de afastamento gengival nº 00. Fibras 100% algodão, trançadas pelo método knitted cord (finas e pequenas voltas), podendo ser comprimida e esticada facilmente. Apresentação: embalagem contendo aproximadamente 250 cm de fio. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior ao Ultrapack – Ultradent.	Unidade	467271	1	51	41,23	2.102,73
154	Fio de afastamento gengival nº 000. Fibras 100% algodão, trançadas pelo método knitted cord (finas e pequenas voltas), podendo ser comprimida e esticada facilmente. Apresentação: embalagem contendo aproximadamente 250 cm de fio. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior ao Ultrapack – Ultradent.	Unidade	767271	1	43	41,23	1.772,89
155	Fio ortodôntico, material titânio-molibdênio (TMA), formato retangular, dimensões (017 x 025), comprimento vareta 360mm. Apresentação embalagem com 10 varetas. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Embalagem com 10 unidades	432296	1	2	51,00	102,00
156	Fixador radiológico, aplicação: para processamento manual, aspecto físico: solução aquosa pronta para uso	Embalagem com 500ml	405632	1	95	26,66	2.532,70
157	Flúor à base de Fluoreto Fosfatado Acidulado a 1,23%, tixotrópico, incolor, com ph entre 3-4; Apresentação: Embalagem com 200ml. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a DFL.	Unidade	428102	3	20	8,38	167,60
158	Broca em carboneto de tungstênio para peça de mão reta Corte preciso, sem deixar riscos. Para ser utilizada em rotação de 15.000 rpm. Autoclavável a 134o. Corte cruzado médio. Ponta ativa no formato de pêra no tamanho 1251, com diâmetro de 6,0mm, ponta ativa com 045 de diâmetro, cor do anel: azul. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Edenta.	Unidade	427511	1	20	80,57	1.611,40
159	Dessensibilizante com 2% de fluoreto de sódio, em gel de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio, um despolarizador, associado à fluoreto de sódio, um dessensibilizante oclusivo. Indicado no tratamento de dentes com hipersensibilidade à variação de temperatura e a processo de clareamento dental, composição glicerina, água di, espessante, nitrato de potássio e fluoreto de sódio. Apresentação: 1 seringa especial (com bicoaplicador) contendo 2,5g do produto. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dessensibilize KF 2% .	Seringa com 2,5g	431743	1	32	32,42	1.037,44

160	Bastões de godiva verde para programação de bordos em moldes funcionais. Alta plasticidade, baixa fusão e tempo de trabalho prolongado. Sabor menta. Caixas com 15 bastões. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Kerr.	Embalagem com 15 unidades	416152	1	22	33,39	734,58
161	Grampo para isolamento absoluto nº 26 Tipo de uso: Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Composição: aço inox Características: autoclavável, gravação a laser com a identificação do fabricante e o número do grampo tratamento térmico à vacuo, acabamento acetinado para redução do reflexo. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Duflex.	Unidade	246018	2	38	17,44	662,72
162	Hemostático tópico em gel. Indicado para controle das hemorragias menores e do fluido sulcular. Composição: sulfato férrico a 20%. Produto com pH aproximado de 1,0. Aspecto físico: gel tixotrópico. Apresentação: seringa 1,2ml. Característica adicional: kit contendo ponteiros descartáveis. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a marca ViscoStat Clear – Ultradent	Seringa com 1,2 ml	429941	1	45	48,62	2.187,90
163	Hidróxido de cálcio PA. Tipo de uso: medicação intracanal, solução para irrigação intracanal, estimulante de dentina reparadora Composição: hidróxido de cálcio pa puro em pó com pH 12,4. Características: altamente alcalino, alto grau de pureza. Apresentação: Frasco com no mínimo 10 gramas contendo hidróxido de cálcio pa 99 a 100,5% em forma de pó. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Maquira ou Biodinâmica.	Frasco com 10g	404585	1	36	8,87	319,32
164	Solução de hipoclorito de sódio a 2,5% Tipo de uso: desinfetante e antisséptico indicado para irrigação dos canais radiculares. Composição: soda clorada/ Hipoclorito de Sódio a 2,5%. Apresentação: frasco com 1 Litro. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Asfer.	Embalagem de 1l	437156	1	12	9,19	110,28
165	Iodofórmio. Tipo de uso: utilizado intracanal, diminui secreção e exsudato, estimula proliferação celular. Composição: iodo (maior que 95%). Características: alta radiopacidade, alto grau de pureza, antissepsia de ação prolongada, decomposição lenta à temperatura corporal, antimicrobiano, cor amarela, alto grau de pureza. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Maquira ou Biodinâmica.	Embalagem com 10g	419258	2	14	49,93	699,02
166	Cimento de Ionômero de vidro para restauração com tripla presa: fotopolimerizável, autopolimerizável (reação ácido/base) e presa com ausência de luz. Kit contendo: 1 frasco com 5g de pó na cor A3, 1 frasco de 2,5 a 2,6ml de líquido, 1 colher dosadora de pó. Pó:	Conjunto	417247	1	54	971,93	52.484,22

	Contém vidro de fluoralumino silicato, persulfato de potássio e ácido ascórbico microencapsulados e pigmentos; Líquido: Contém solução aquosa com copolímeros do ácido policarboxílico HEMA e fotoiniciadores; Padrão de Referência: Similar, igual ou superior ao Vitremer 3M.						
167	Cimento de ionômero de vidro restaurador, radiopaco e modificado por resina. Com liberação de flúor e alta resistência à compressão. Sistema de aplicação: kit pó/líquido. Cores: A2 e A3. Apresentação: Kit com 15g de pó + 7,2ml de líquido. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Riva Light Cure – SDI.	Conjunto	436843	1	29	235,93	6.841,97
168	Material à base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação kit contendo 01 frasco com o pó – 38g; 01 frasco com o líquido 15ml. Composição do pó: óxido de zinco, poli metacrilato de metila e acetato de zinco; Líquido: eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a IRM – Dentsply Sirona.	Conjunto	422120	2	20	223,09	4.461,80
169	Kit cirúrgico estéril confeccionados em não tecido (tnt) 100% polipropileno, atóxico, anti alérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável gramatura 40gr, contendo: 2 aventais manga longa; 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; 2 campos 0,7 x 0,7m; 1 campo 1,5x 0,5m; 1 protetor de refletor com velcro; 2 protetores de cabos com velcro na ponta; 2 toalhas absorventes; 2 máscaras triplas; 2 toucas sanfonadas. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a SSPOdonto. Cota 75%	Kit	436910	1	1970	45,13	88.906,10
170	Kit cirúrgico estéril confeccionados em não tecido (tnt) 100% polipropileno, atóxico, anti alérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável gramatura 40gr, contendo: 2 aventais manga longa; 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; 2 campos 0,7 x 0,7m; 1 campo 1,5x 0,5m; 1 protetor de refletor com velcro; 2 protetores de cabos com velcro na ponta; 2 toalhas absorventes; 2 máscaras triplas; 2 toucas sanfonadas. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a SSPOdonto. Cota 25%	Kit	436910	2	655	45,13	29.560,15
171	Kit de matrizes seccionais pré-contornadas, que possuem orifícios nas laterais e na aba superior. Delgadas, pré-contornadas, facilita o restabelecimento do ponto de contato. Comprimento mais longo (abraça) o dente, seccionadas, a matriz é utilizada somente na face onde se encontra a cavidade, prolongamento subgingival, crista marginal pronunciada, que facilita a reconstrução da anatomia. Apresentação: Kit com 100 matrizes, 75 cunhas anatômicas, 30 cunhas protetoras, 2 anéis, 1 alicate e 1 pinça porta grampo. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao Kit Introdutório Palodent V3 - Dentsply Sirona	Conjunto completo	418162	1	39	1.844,90	71.951,10

172	Kit de espátulas de resina, produzidos em liga de Aço Inoxidável 420, espessura da lâmina: 0.3mm (Ultra fina) e cabo em alumínio anodizado. Contendo 6 peças sendo elas: 1 Espátula para resina nº 1, 1 Espátula para Resina nº 2, 1 Espátula para Resina nº 6, 1 Espátula para Resina SD2, 1 Espátula Almore nº 2 e 1 Espátula interproximal. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Kit Espátulas para Resina LM - Steel Max.	Kit com 6 unidades	440088	1	43	367,48	15.801,64
173	Pontas de silicone diamantadas para ser utilizada em baixa rotação, composição cloro sulfonado polietileno carbureto de silício, corante, haste metálica. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a KG	Embalagem com 6 pontas	439769	1	8	133,93	1.071,44
174	Lâmina cirúrgica aço carbono, esterelizada por raio gama, número 15C. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Solidor.	Embalagem com 100 unidades	427136	1	83	27,41	2.275,03
175	Lâmina cirúrgica aço carbono, esterelizada por raio gama, número 11. PPadrão de referência: Similar, igual ou superior a Solidor.	Embalagem com 100 unidades	313571	2	10	29,66	296,60
176	Lâmina cirúrgica aço carbono, esterelizada por raio gama, número 12. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Solidor.	Embalagem com 100 unidades	313628	1	25	52,14	1.303,50
177	Lâmina cirúrgica aço carbono, esterelizada por raio gama, número 15. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Solidor.	Embalagem com 100 unidades	273178	1	37	26,78	990,86
178	Lâminas de Cera Rosa 7. Cor: Rosa; Embaladas individualmente; Excelente flexibilidade; Validade: 5 anos; Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Lyzandra.	Caixa com 18 unidades	406791	2	8	19,15	153,20
179	Lamparina odontológica grande com capacidade para 40 ml de álcool feita em aço inoxidável. Já deve vir com pavio e funil para abastecimento do álcool. Com orifício lateral com tampa rosqueável para abastecimento do álcool. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Golgran.	Unidade	242652	2	8	39,37	314,96
180	Lençol de borracha para isolamento absoluto 152x152. Tipo de uso: para isolamento absoluto em odontologia, evitar contaminação do campo. Composição: látex natural. Características: tamanho 152X152 mm, uso único, cor verde ou azul, odor agradável, resistente. Apresentação: Embalagem com no mínimo 26 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Dental Dam - Nic Tone	Embalagem com 26 Unidades	442191	10	355	32,77	11.633,35
181	Lima rotatória e reciprocante (híbrida) Lima ProDesign Logic Easy (2). Tipo de uso: índice de quebra/fratura baixo, instrumentação de canais radiculares Composição: NiTi com tratamento térmico Características: acoplar em qualquer motor endodôntico, híbrida (utilização reciprocante e rotatória), possuir marcação	Embalagem com 4 unidades	439283	5	70	190,71	13.349,70

	de profundidade no corpo da lima, indicação do taper, condutor para utilização de localizador foraminal, com secção transversal hélice dupla, tamanho #.25/04, utilizar em velocidade de 350 a 900 rpm, NCM 4. Apresentação: caixa com 04 unidades de 25mm. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Easy Logic 2.						
182	Lima tipo K 15-40 (1ª série) para uso odontológico, material: cabo de polieterimina na parte superior do instrumento + parte ativa de aço inoxidável com secção transversal triangular, stop de silicone; boa capacidade de corte, fabricada por torção, parte ativa com 16mm e conicidade/taper .02. O diâmetro deve estar impresso no cabo/ o cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro. Indicação: São mais indicados para a instrumentação de canais curvos, pois são mais flexíveis. Apresentação: 6 unidades de lima de aço inoxidável estéreis de tamanho 15-40 (1ª série) com 25mm. Prazo de validade: No mínimo 5 anos Padrão de referência: Similar, igual ou superior a K-Flexofile 15-40 (1ª série) 25mm Dentsply Maillefer.	Caixa/blister com 6 unidades	419472	10	168	82,63	13.881,84
183	Lima tipo K 15-40 (1ª série) para uso odontológico, material: cabo de polieterimina na parte superior do instrumento + parte ativa de aço inoxidável com secção transversal triangular, stop de silicone; boa capacidade de corte, fabricada por torção, parte ativa com 16mm e conicidade/taper .02. O diâmetro deve estar impresso no cabo/ o cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro. Indicação: São mais indicados para a instrumentação de canais curvos, pois são mais flexíveis. Apresentação: 6 unidades de lima de aço inoxidável estéreis de tamanho 15-40 (1ª série) com 31mm. Prazo de validade: No mínimo 5 anos Padrão de referência: Similar, igual ou superior a K-Flexofile 15-40 (1ª série) 31mm Dentsply Maillefer.	Caixa/blister com 6 unidades	419496	8	80	84,62	6.769,60
184	Lima modelo tipo K 06 21mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (rosa) e possuir cavidade (furo) para passar o fio	Caixa/blister com 6 unidades	430409	10	120	85,22	10.226,40

	dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 06 de 21mm (série especial). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer						
185	Lima modelo tipo K 06 25mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (rosa) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 06 de 25mm (série especial). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer ou superior.	Caixa/blister com 6 unidades	430407	1	102	85,22	8.692,44
186	Lima modelo tipo K 08 21mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de	Caixa/blister com 6 unidades	430408	10	120	83,60	10.032,00

	níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (cinza) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 08 de 21mm (série especial). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer						
187	Lima modelo tipo K 08 25mm uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (cinza) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis)	Caixa/blister com 6 unidades	430406	1	125	85,55	10.693,75

	limas modelo tipo K (Kerr) 08 de 25mm (série especial). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer.						
188	Lima modelo tipo K 10 21mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (roxo) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 10 de 21mm (série especial). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer.	Caixa/blister com 6 unidades	438197	2	180	84,95	15.291,00
189	Lima modelo tipo K 10 25mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (roxo) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de	Caixa/blister com 6 unidades	430405	2	160	84,95	13.592,00

	deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 10 de 25mm (série especial). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer.						
190	Lima Reciprocante fabricado com liga NiTi com tratamento térmico tipo Blue. Para tratamento e retratamento de canais radiculares. Maior flexibilidade, resistência à fadiga cíclica, suave progressão da lima no canal, alta eficiência de corte, redução do tempo de trabalho, corta apenas o local necessário (preserva a região cervical), redução de risco de fratura e desvios, menor risco de contaminação cruzada. Índice de quebra, deformação e fratura baixo comprovado cientificamente quando comparado a outros instrumentos. Fabricado a partir de Titânio com 54-57% de Níquel e respectivo balanceamento com Titânio. O cabo é fabricado com latão revestido (Ni). Somente nessa composição o material tem propriedades super elásticas em temperatura ambiente. A forma NiTi possui em sua superfície uma camada biocompatível de TiO2. Parte ativa com 16mm. Eixo curto com 11mm de níquel. Sistema de lima única (possibilidade de uma lima para o preparo dos canais), conicidade decrescente no mesmo instrumento, design em forma de S (secção transversal), ponta inativa. Blister estéril pronto para uso com 4 unidades. Apresentação: 2 limas R25 prepara o canal radicular para um diâmetro de 0,25 mm com uma conicidade de 0,08 sobre os primeiros milímetros apicais, 1 lima R40 prepara o canal radicular para um diâmetro de 0,40 mm com uma conicidade de 0,06 sobre os primeiros milímetros apicais e 1lima R50 prepara o canal radicular para um diâmetro de 0,50 mm com um afunilamento de 0,05 sobre os primeiros milímetros apicais. Validade: 10 anos. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Reciproc Blue.	Embalagem com 4 unidades	439283	2	110	478,15	52.596,50
191	Lima tipo Hedstroem 15-40 (1ª série) 21mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricadas por usinagem. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em	Caixa/blister com 6 unidades	418544	5	50	84,95	4.247,50

	material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “círculo vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone preto com linha vertical amarela. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 08 a 140. Secção transversal em forma de gota com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo Hedstroem 15 a 40 de 21mm (1a série). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer.						
192	Lima tipo Hedstroem 15-40 (1ª série) 25mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel fabricadas por usinagem. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “círculo vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone preto com linha vertical amarela. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 08 a 140. Secção transversal em forma de gota com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo Hedstroem 15 a 40 de 25mm (1a série). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior Dentsply Maillefer.	Caixa/blister com 6 unidades	418546	1	73	85,55	6.245,15
193	Lima tipo K 15 21mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares,	Caixa/blister com 6 unidades	418513	1	153	86,43	13.223,79

	fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (branca) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 15 21mm. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior Dentsply Maillefer.						
194	Lima tipo K 15 21mm uso odontológico/endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (branca) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com	Caixa/blister com 6 unidades	430423	1	153	80,77	12.357,81

	ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 15 25mm. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior Dentsply Maillefer.						
195	Lima tipo K 15 31mm uso odontológico/endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (branca) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 15 31mm. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior Dentsply Maillefer.	Caixa/blister com 6 unidades	430428	1	153	81,57	12.480,21
196	Lima tipo K 15-40 (1ª série) 21mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização	Caixa/blister com 6 unidades	430418	1	153	75,57	11.562,21

	mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 15 a 40 de 21mm (1a série). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior Dentsply Maillefer.						
197	Lima tipo K 15-40 (1ª série) 25mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável austenítico DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado vazio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 06 a 140, possuir secção transversal em forma quadrangular até o número 40 e triangular a partir do 45, com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo K (Kerr) 15 a 40 de 25mm (1a série). Padrão de Referência: Similar, igual ou superior Dentsply Maillefer.	Caixa/blister com 6 unidades	418523	15	155	75,90	11.764,50
198	Lima tipo K 15 21mm, uso odontológico/ endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a	Caixa/blister com 6 unidades	419478	1	150	75,57	11.335,50

	impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado cheio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (branco) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo Flexofile 15 de 21mm. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior Dentsply Maillefer.						
199	Lima tipo K 15 25mm, uso odontológico/endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com 16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado cheio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (branco) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo Flexofile 15 de 25mm. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer.	Caixa/blister com 6 unidades	419461	1	169	75,57	12.771,33
200	Lima tipo K 15 31mm, uso odontológico/endodontia. Tipo manual para instrumentação de canais radiculares, fabricada em aço inoxidável DIN1.4310, eletro-polidas, pertencente à classificação AISI 302 com aproximadamente 17% de cromo e 8% de níquel confeccionadas por torção. Parte ativa de aço inoxidável com	Caixa/blister com 6 unidades	420274	10	100	81,10	8.110,00

	16mm e conicidade/taper .02. Cabo fabricado em material plástico do tipo poliamida (polieterimina). O diâmetro da ponta da lima deve estar impresso no cabo, na extremidade do cabo deve ter a impressão do diâmetro com o desenho de um “quadrado cheio”. O cabo deve ter a cor correspondente ao diâmetro (branco) e possuir cavidade (furo) para passar o fio dental. O cabo deve possuir ranhuras horizontais para facilitar a pega. Possuir stop de silicone amarelo com linha vertical preta. A lima deve ser autoclavável, utilização mais que uma vez, deve possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. De especificação PA 6.6. Seriação ISO nos números 15 ao 40. Secção transversal em forma triangular com ponta inativa. Possuir “CE”. Prazo de validade: No mínimo 5 anos. Apresentação: Blister estéril com 6 (seis) limas modelo tipo Flexofile 15 de 31mm. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Dentsply Maillefer.						
201	Limas fabricadas em liga NiTi Gold, para preparo e instrumentação de canais radiculares. Características: movimento reciprocante, fabricada em níquel-titânio, possuir tratamento térmico tipo GOLD, fabricada por usinagem, possuir secção transversal em paralelogramo e conicidades múltiplas na mesma lima. Mandril com 11mm de comprimento. Sistema com lima única, utilização em motor endodôntico. Avançada metalurgia, redução do efeito de aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais. Possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. Possuir anel que expande no ato da esterilização. Possuir stop de silicone com uma linha na vertical. Possuir “CE”. Apresentação: Blister estéril pronto para uso com 03 (três) instrumentos individuais modelo Primary (025.07) no comprimentos 25mm. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Wave-one Gold.	Embalagem com 3 unidades	449248	1	120	238,36	28.603,20
202	Limas fabricadas em liga NiTi Gold Sortida, para preparo e instrumentação radiculares. Características: movimento reciprocante, fabricada em níquel-titânio, possuir tratamento térmico tipo GOLD, fabricada por usinagem, possuir secção transversal em paralelogramo e conicidades múltiplas na mesma lima. Mandril com 11mm de comprimento. Sistema com lima única, utilização em motor endodôntico. Avançada metalurgia, redução do efeito de aparafusamento	Embalagem com 4 unidades	449248	2	130	351,07	45.639,10

	comparado aos sistemas rotatórios convencionais. Possuir boa capacidade de corte, índice de deformação, fratura/quebra baixo comprovado cientificamente quando comparada a outras marcas. Possuir anel que expande no ato da esterilização. Possuir stop de silicone com uma linha na vertical. Possuir "CE" Apresentação: Blister estéril pronto para uso com 04 (quatro) sortidas. Modelos Small (020.07), Primary (025.07), Medium (032.06) e Large (045.05) e nos comprimentos 25mm e 31mm. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Wave-one Gold.						
203	Pasta para Moldagem à base de poliéster, de média viscosidade. Apresentação: kit com 1 pasta base de 120mL, 1 pasta catalisadora de 15mL e um bloco de espatulação. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Impregum Soft.	Conjunto	428721	1	20	844,36	16.887,20
204	Material de moldagem, a base de silicone de condensação de baixa viscosidade. Composição da pasta fluida: Polidimetilsiloxano. Apresentação bisnaga de fluido light com 120g, 1 pote material denso com 1kg, 1 bisnaga catalisadora com 60g. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Speedex Coltene	Conjunto	428720	1	41	378,48	15.517,68
205	Matriz de poliéster nas medidas: 100x10x0,05mm. Tira matriz 100% poliéster transparente, flexível. Atua como barreira física para o material restaurador. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a Tira de Poliéster Pré-Cortada - Fava	Embalagem com 50 unidades	406147	1	154	2,84	437,36
206	Fita matriz de aço 5mm, uso odontológico, aço inoxidável maleável, restauração odontológica, tiras, 0,05mm x 5mm x 5m. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a TDV.	Unidade	406145	2	110	24,47	2.691,70
207	Fita matriz de aço 7mm, uso odontológico, aço inoxidável maleável, restauração odontológica, tiras, 0,05mm x 07mm x 5m. Padrão de Referência: Similar, igual ou superior a TDV.	Unidade	406146	2	40	26,73	1.069,20
208	Aplicador descartável de haste flexível (dobrável), com microfibras (microcerdas feitas de material sintético - nylon) nas extremidades. Utilizado para transferir e aplicar adesivos, selantes, ácidos, primers, forradores cavitários, vernizes fluoretados e demais materiais de uso odontológico; Características adicionais: extremidades em formato de gota, com dobra em dois pontos que permite angulação superior a 180°, modelos nos formatos: regular (2,00mm), fino (1,5mm), extra-fino e longo. Unidade de fornecimento: embalagens contendo 100 aplicadores descartáveis. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Microbrush.	Embalagem com 100 unidades	410557	2	227	23,90	5.425,30

209	Mola aberta de níquel titânio. Aberta 030. 0,76mm. 180 mm, Embalagem com 3 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Embalagem com 3 unidades	431841	2	12	31,00	372,00
210	Mola Fechada CrNi - 1000mm. Embalagem com uma unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Rolo	431840	2	12	9,00	108,00
211	Mola ortodôntica auxiliar ao tratamento com miniparafuso ortodôntico. Confeccionada em Nitinol. Os olhais são dimensionados para o uso com dispositivos como: Miniparafuso, ganchos, gurins, e demais acessórios ortodônticos. Embalagem com 4 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Embalagem com 4 unidades	431857	2	12	29,17	350,04
212	Lubrificante odontológico de baixa viscosidade, composição básica: óleo mineral, apresentação: spray com ponteira adaptável aos acoplamentos MULTiflex, Borden e INTRAmatic, aplicação: caneta de alta e baixa rotação, características adicionais: sem Clorofluorocarboneto, suporta altas temperaturas, que permita esterilização do equipamento em autoclave.	Unidade com 200ml	246563	1	60	32,23	1.933,80
213	Passa fio - Condutores plásticos, finos, delicados e flexíveis para veicular o fio dental para higienização de aparelhos ortodônticos e próteses fixas. Embalagem com 50 unidades.	Embalagem com 50 unidades	419560	1	19	6,36	120,84
214	Pasta de polimento produzida com diamante micronizado de altíssima dureza e de granulação ultrafina (0.5 micrômetros). Deve ter viscosidade com efeito tixotrópico. Composição à base de diamante micronizado, base lubrificante, emulsionante e espessante. Apresentação: embalagem com 1 seringa com 2g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Diamond Excel Ultrafine, FGM.	Seringa com 2g	349311	1	61	48,53	2.960,33
215	Características: pasta à base de hidróxido de cálcio, radiopaca, consistência uniforme e cremosa, hidrossolúvel, pronta para uso clínico, possui paramonoclorofenol canforado (PMCC) associado à cânfora Apresentação: Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta de hidróxido de cálcio com PMCC 2 tubos de 2,2g de glicerina	Conjunto	286694	1	66	72,71	4.798,86
216	Pasta profilática com flúor, contendo pedra pomes microgranulada, sabor tutti frutti. Tubo com 90 g OU Pasta profilática, composição básica: pedra pomes, composição: lauril sulfato de sódio, características adicionais: com flúor, sabores menta e tutti-frutti. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Herjos - Vigodent.	Embalagem com 90g	417702	1	100	11,99	1.199,00
217	Pasta para moldagem odontológica. Pasta zinco - enólica destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas. Aspecto físico pastoso. Composição: eugenol,	Kit	428740	1	17	45,20	768,40

	óxido de zinco, resina mineral, óleo vegetal, corante. Apresentação: caixa com 1 tubo de pasta base com 60g e 1 tubo com pasta catalisadora com 60g. Caixa. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Pasta Lysanda.						
218	Filme periapical adulto para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático com velocidade E ou F. Caixa com 150 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Carestream.	Pacote com 150 unidades	421289	1	26	219,88	5.716,88
219	Pinça Auxiliar de Sutura, de 15 cm, serrilha na ponta, superfície áspera para facilitar o uso e evitar que a pinça escorregue da mão e confeccionado em aço inox.	Unidade	413334	2	46	47,25	2.173,50
220	Pinça Dietrich, em material em aço inox, autoclavável.	Unidade	468058	2	36	90,96	3.274,56
221	Pinça em aço inoxidável e esterilizável em autoclave. Usada para prender o carbono e facilitar os testes e ajustes oclusais. Marca igual ou superior a Golgran.	Unidade	427616	1	51	38,69	1.973,19
222	Pinça ortodôntica para bráquetes. Confeccionado em aço inoxidável. A extremidade do cabo possui um exclusivo acabamento para facilitar o assentamento e posicionamento de bráquete. Milimetrado. Resistência à corrosão. Embalagem com uma unidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Unidade	386774	3	30	57,00	1.710,00
223	Pincel de pelo de Marta original. Possui cabo curto de madeira. Virola em alumínio polido. Formato redondo. Diâmetro do pelo: 3.0mm. Altura do pelo: 10.0mm. Comprimento total do pincel: 158mm. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Pincel Tigre modelo nº 308, tamanho 02.	Unidade	401623	1	58	13,58	787,64
224	Pinos de fibra de vidro longitudinais, especiais, com alta radiopacidade, com alta concentração de fibras, com dupla conicidade, com módulo de elasticidade próximo ao da dentina, alta transmissão de luz, com cursor calibrador. Kit contendo 5 pinos nos tamanhos 1, 2 ou 3. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao Exacto - Angelus.	Kit com 5 unidades	385439	1	85	55,63	4.728,55
225	Pino de uso odontológico. Material metálico. Tipo intrarradicular e pré-fabricado para coroa provisória com retenção a resina acrílica, metalpin. Apresentação: 1 kit contendo 30 pinos dourados de tamanhos diferentes, sendo 10 no tamanho P, 10 no tamanho M e 10 no tamanho G. Armazenados em caixinha acrílica com divisórias. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Angellus.	Kit com 30 unidades	267003	1	23	46,43	1.067,89
226	Dispensador para material de moldagem universal. Tenha apenas um dispensador para todas as suas necessidades clínicas. Este novo aparelho contém dois tipo de êmbolo: 1:1 / 10:1, possibilitado com um	Unidade	442472	1	9	586,33	5.276,97

	único dispensador a utilização para material de moldagem e material para provisório). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a 3M						
227	Kit de pontas aplicadoras de materiais dentários compatível com o Sistema Centrix. Caixa contendo 20 unidades. Ponta para aplicação de materiais de média viscosidade. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ponta nº 4 - Precision – Maquira	Embalagem com 20 unidades	418158	1	33	89,03	2.937,99
228	Pontas de irrigação endodônticas, corpo de plástico com pescoço angulado e cânula de metal fina, ponta esterilizada não autoclavável, extremidade da ponta macia e flexível, restante do comprimento rígido diminuindo dobras. Apresentação: embalagem sortida com 20 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Navitip - Ultradent.	Embalagem com 20 unidades	442130	2	577	117,55	67.826,35
229	Pontas de papel absorvente 15-40 (1ª série) para secagem de canais preparados com limas manuais. Características: fabricada sob o mais rígidos critérios de qualidade, perfeita conformação, alto poder de secagem nos canais radiculares, rigidez, alta resistência à desintegração, conicidade .02, à base de papel filtro, pré -esterilizadas por raios gama. ISSO 15-40 (primeira série) e 45-80 (segunda série). Em embalagem Cell Pack, afim de apresentar perfeito acondicionamento e eliminar a necessidade de reesterilização antes do uso, assim, aumentando a produtividade e segurança. Apresentação: Caixas sortidas primeira série com 180 pontas.	Caixa com 180 unidades	419001	2	220	73,53	16.176,60
230	Ponta de papel absorvente 45-80 (2ª série) para secagem de canais preparados com limas manuais. Características: fabricada sob o mais rígidos critérios de qualidade, perfeita conformação, alto poder de secagem nos canais radiculares, rigidez, alta resistência à desintegração, conicidade .02, à base de papel filtro, pré -esterilizadas por raios gama. ISSO 15-40 (primeira série) e 45-80 (segunda série). Em embalagem Cell Pack, afim de apresentar perfeito acondicionamento e eliminar a necessidade de reesterilização antes do uso, assim, aumentando a produtividade e segurança. Apresentação: Caixas sortidas segunda série com 180 pontas.	Caixa com 180 unidades	419002	1	205	72,22	14.805,10
231	Ponta de papel absorvente para o sistema Reciproc. Tipo de uso: secagem de canais radiculares que foram preparados com o sistema Reciproc. Composição: pontas esterilizadas de papel absorvente Características: esterilizada em blister evitando infecções, para secagem de canais radiculares instrumentados com o sistema Reciproc, boa consistência, não dobra com facilidade, possui marcações de comprimento 18,20,22 mm, 29mm.	Caixa com 140 unidades	441916	1	200	70,37	14.074,00

	Apresentação: embalagem com no mínimo 140, modelo: Sortido						
232	Ponta de ultrassom, feita em aço inoxidável martensítico, Tamanho: conformação MF 3,5 x0,35 mm, Encaixe: Tipo Macho, Autoclavável.	Unidade	407078	2	70	118,55	8.298,50
233	Inserto de Ultrassom endodôntico E1 – Irrisonic. Inserto delicado, fabricado em aço inoxidável grau cirúrgico, pode ser pré-curvado em sua extremidade da mesma forma que se ré-curva uma lima de aço inoxidável, utilização em potência muito baixa (10%), utilizada em terço apical, autoclavável, possui diâmetro equivalente a uma lima manual 20, porém, com conicidade reduzida (01). Indicado para ativação ultrassônica da solução irrigadora após o preparo dos canais radiculares. Alta capacidade de promover microacoustic streaming. Encaixe tipo E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Helse.	Unidade	430491	2	70	189,00	13.230,00
234	Ponta de ultrassom endodôntica E2D, usada quando é necessária uma ação lateral, bem como uma ação de corte no assoalho. Excelente capacidade de alargar as paredes de uma ranhura ou istmo.	Unidade	430491	1	66	247,63	16.343,58
235	Inserto de Ultrassom E5 – Cônica longa. Indicado para a remoção de instrumentos separados, cones de prata, pinos e Thermafil. Também pode ser utilizado para desgastes muito finos em torno dos pinos para remover as camadas de cimento. Encaixe tipo E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Helse.	Unidade	430491	1	66	196,30	12.955,80
236	Inserto de Ultrassom E6D – Bala diamantada. Extremamente durável, é usado para localizar canais, remover obstruções coronárias, materiais restauradores, calcificações, cimentos temporários e permanentes, pinos, etc. Cria um sulco limpo, liso e plano, que facilita a localização de canais. Pode ser utilizado para remover cáries e refinar as margens e caixas de preparação para restaurações. Encaixe tipo E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Helse.	Unidade	430491	1	66	244,97	16.168,02
237	Ponta misturadora para cartucho de resina bisacrílica 10:1, cor azul, que possibilite a utilização com Resina Bisacrílica Protemp 4 da 3M.	Pacote com 10 unidades	420401	1	36	37,99	1.367,64
238	Pontas misturadoras universais, rosqueáveis, para realizar uma mistura homogênea do silicone de registro oclusal que se apresenta em cartuchos de material de moldagem 1:1 e são acoplados em pistolas de moldagem. Diâmetro: 6,5 mm. Cor turquesa.	Pacote com 10 unidades	422645	1	36	54,15	1.949,40
239	Pontas misturadoras universais, rosqueáveis, para realizar uma mistura homogênea do material de moldagem que se apresenta em cartuchos de material de	Pacote com 20 unidades	422645	1	36	100,41	3.614,76

	moldagem 1:1 e são acoplados em pistolas de moldagem. Cor amarela.						
240	Porta Agulha Castro Viejo, modelo de ponta reta, feito em material aço inox, confeccionado com ponta delicada para suturas, porta agulha com cabeça ativa com Wídea. Tamanho: 13,5 a 14cm.	Unidade	471072	5	61	450,54	27.482,94
241	Poten Dappen Silicone. Indicado para a manipulação de materiais de uso odontológico. Possui duas cavidades para manipulação, é anti-aderente e autoclavável. Padrão de referência similar, igual ou superior ao Pote Dappen de Silicone – Preven.	Unidade	411439	1	48	5,57	267,36
242	Pote de Paladon feito em silicone e com tampa. Precisa ser autoclavável. Com dimensões: 7x4x4cm. Que seja de fácil limpeza e remoção da resina. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Angelus.	Unidade	242613	2	10	23,57	235,70
243	Prendedor de Babador odontológico em corrente com elos trançados. Medida: 45 cm. Material: metal. Não autoclavável. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Maquira	Unidade	253697	1	95	8,24	782,80
244	Resina acrílica. Resina odontológica macia para reembasamento de média duração. Indicada para reembasamento provisório até 12 meses e recondicionamento de tecidos. Tipo soft autopolimerizável. Cor: incolor. Registro na ANVISA. Apresentação: Kit com 1 frasco de pó com 40g, 1 frasco de líquido com 40mL, 1 frasco de glaze com 8mL e 2 copos medidores para líquido e pó. Caixa. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Dencril Soft Confort Denso.	Conjunto	427216	1	23	472,70	10.872,10
245	Reembasador direto rígido - Resina autopolimerizável rígida, Tipo 2, Classe 1, garantindo resultados de alta qualidade. A mistura dos dois componentes (pó e líquido) promove a polimerização da resina. O produto polimerizado forma uma estrutura homogênea e resistente. O produto encontra-se disponível nas cores incolor e rosa. O kit acompanha Glaze, Isolante e medidores. Composição - Pó: EMA, Peróxido de benzoíla, fécula e pigmentos orgânicos. Líquido: MMA, DMPT, BHT, Isobutano e essência de menta. Glaze: Polimetacrilato de metila, Acetato de etila e essência de menta. Isolante: Vaselina líquida.	Kit	427216	1	16	77,25	1.236,00
246	Monômero autopolimerizável para uso odontológico indicada para confecção de coroas e pontes provisórias. Polimerização ultrarápida, contração mínima, zero distorção, proporciona um aumento da resistência das manchas, evitando descoloração amarela e transparência mantida. Ótima adaptação e fácil polimento. Apresentação: frascos de vidro âmbar contendo 20 ml do produto. Padrão	Frasco 20ml	390457	1	53	45,02	2.386,06

	de referência: Similar, igual ou superior a Refine Bright da Kota.						
247	Acrílico líquido autopolimerizável (monômero metil metacrilato), uso odontológico: Indicado para consertos e reembasamentos. Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico; Inflamável; Validade: 2 anos após data de fabricação; frasco com 120ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Jet clássico.	Frasco 120 ml	390456	1	53	38,61	2.046,33
248	Acrílico autopolimerizável (co-polímero metil metacrilato); uso odontológico para confecção de padrões de inscrustrações. proporciona margens mais precisas. Polimerização rápida (máximo 5 minutos), contração mínima, zero distorção, granulação ultra fina, cor vermelha. Apresentação: frascos plásticos contendo 28 g do produto. validade de 3 anos. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Duralay Reliance.	Frasco	390458	5	25	36,92	923,00
249	Acrílico autopolimerizável (co-polímero metil metacrilato) para uso odontológico indicada para confecção de coroas e pontes provisórias. Polimerização ultrarápida, contração mínima, zero distorção, proporciona um aumento da resistência das mancha, evitando descoloração amarela e transparência mantida. Ótima adaptação e fácil polimento. Na cor A1. Apresentação: frascos plásticos contendo 25 g do produto. Qualidade igual ou superior a Refine Bright da Kota.	Frasco	390459	5	25	47,01	1.175,25
250	Acrílico autopolimerizável (co-polímero metil metacrilato) para uso odontológico indicada para confecção de coroas e pontes provisórias. Polimerização ultrarápida, contração mínima, zero distorção, proporciona um aumento da resistência das mancha, evitando descoloração amarela e transparência mantida. Ótima adaptação e fácil polimento. Na cor A2. Apresentação: frascos plásticos contendo 25 g do produto. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Refine Bright da Kota.	Frasco	390459	1	28	61,28	1.715,84
251	Acrílico autopolimerizável (co-polímero metil metacrilato) para uso odontológico indicada para confecção de coroas e pontes provisórias. Polimerização ultrarápida, contração mínima, zero distorção, proporciona um aumento da resistência das mancha, evitando descoloração amarela e transparência mantida. Ótima adaptação e fácil polimento. Na cor A3. Apresentação: frascos plásticos contendo 25 g do produto. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Refine Bright da Kota.	Frasco	390459	5	25	62,99	1.574,75
252	Acrílico autopolimerizável incolor pó (polímero metil metacrilato); uso odontológico, Indicado para consertos e reembasamentos. Não tóxico ,não	Frasco 78g	390460	5	20	46,64	932,80

	inflamável, validade de 10 anos, armazenado em potes plásticos com tampa rosqueável c/ 78g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Jet clássico.						
253	Acrílico em pó autopolimerizável na cor rosa médio (polímero metil metacrilato); uso odontológico, Indicado para consertos e reembasamentos. Não tóxico ,não inflamável, validade de 10 anos, armazenado em potes plásticos com tampa rosqueável c/ 78g, Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Jet clássico.	Frasco 78g	390460	5	20	46,64	932,80
254	Resina flow nanohíbrida, radiopaca, fluorescente e indicada para camadas de até 4mm em dentes decíduos posteriores, com liberação de seis íons, incluindo flúor. Baixa contração de polimerização. Cores: Universal e A. Apresentação: seringa de 2,4g com 05 pontas aplicadoras. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Beautifil flow – Shofu.	Embalagem com 2,2g	444048	1	76	313,57	23.831,32
255	Resina Bisacrílica nanoparticulada. Uso odontológico: indicada para restaurações provisórias de elementos múltiplos ou unitários, coroas, próteses fixas, facetas, inlays e onlays; provisórios sobre implantes e restaurações provisórias de longa duração. Características adicionais: cor A2, à base de bisacril, resistente à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, apresentação: 1 cartucho de 67g (50ml) e 16 pontas misturadoras azuis. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Protemp 4 3M	Cartucho	420401	1	23	477,68	10.986,64
256	Resina Bisacrílica nanoparticulada. Uso odontológico: indicada para restaurações provisórias de elementos múltiplos ou unitários, coroas, próteses fixas, facetas, inlays e onlays; provisórios sobre implantes e restaurações provisórias de longa duração. Características adicionais: cor A3, à base de bisacril, resistente à fratura, alta resistência mecânica, elevada lisura superficial, apresentação: 1 cartucho de 67g (50ml) e 16 pontas misturadoras azuis. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Protemp 4 3M	Cartucho	420401	1	20	477,68	9.553,60
257	Resina composta em bulk de baixa contração, de consistência esculpível, 100 % nanoparticulada. Radiopaca e fotopolimerizável, além de possibilitar a inserção em incremento único de até 5mm de profundidade. Se torna semiopaca após a fotopolimerização. com monômeros de audmae o afm (monômero de fragmentação adicional), além de apresentar nanopartículas de carga em sua composição. Apresentada na forma de seringa de 4g na cor A1. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a resina bulk fill One– 3m.	Seringa com 4g	444049	1	54	254,18	13.725,72
258	Resina composta em bulk de baixa	Seringa com	444049	1	54	254,18	13.725,72

	contração, de consistência esculpível, 100 % nanoparticulada. Radiopaca e fotopolimerizável, além de possibilitar a inserção em incremento único de até 5mm de profundidade. Se torna semiopaca após a fotopolimerização. com monômeros de audmae o afm (monômero de fragmentação adicional), além de apresentar nanopartículas de carga em sua composição. Apresentada na forma de seringa de 4g na cor A2. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a resina bulk fill One– 3m	4g					
259	Resina composta em bulk de baixa contração, de consistência esculpível, 100 % nanoparticulada. Radiopaca e fotopolimerizável, além de possibilitar a inserção em incremento único de até 5mm de profundidade. Se torna semiopaca após a fotopolimerização. com monômeros de audmae o afm (monômero de fragmentação adicional), além de apresentar nanopartículas de carga em sua composição. Apresentada na forma de seringa de 4g na cor A3. Padrão de referência: resina bulk fill One– 3m ou superior	Seringa com 4g	444049	1	38	254,18	9.658,84
260	Resina em bulk de baixa contração, fluida sendo material de restauração fluido à base de compômero colorido fotopolimerizável. Características: radiopaca, baixa viscosidade, fotopolimerizável, consistência fluida, permite realizar incrementos de até 5 mm de profundidade, baixa tensão de contração, com registro na ANVISA. Composição: monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona, e co-iniciador; Partículas de carga de combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/sílica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Embalagem: Seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras. Cor: A1. Padrão de referência: similar, igual ou superior a Resina bulk fill flow, 3M.	Seringa com 2g e 10 pontas aplicadoras	444048	1	64	240,17	15.370,88
261	Resina em bulk de baixa contração, fluida sendo material de restauração fluido à base de compômero colorido fotopolimerizável. Características: radiopaca, baixa viscosidade, fotopolimerizável, consistência fluida, permite realizar incrementos de até 5 mm de profundidade, baixa tensão de contração, com registro na ANVISA. Composição: monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona, e co-iniciador; Partículas de carga de combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/sílica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Embalagem: Seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras. Cor: A2. Padrão de referência: similar, igual ou superior a Resina bulk fill flow, 3M.	Seringa com 2g e 10 pontas aplicadoras	444048	1	77	240,17	18.493,09

262	Resina em bulk de baixa contração, fluida sendo material de restauração fluido à base de compômero colorido fotopolimerizável. Características: radiopaca, baixa viscosidade, fotopolimerizável, consistência fluida, permite realizar incrementos de até 5 mm de profundidade, baixa tensão de contração, com registro na ANVISA. Composição: monômeros uretanadimetacrilicos, estabilizantes, canforoquinona, e co-iniciador; Partículas de carga de combinação de trifluoreto de itérbio de 0,1 a 5,0µm e zircônia/sílica com um tamanho médio de 0,01 a 3,5µm. Com 64,5% em peso e 42,5% em volume. Embalagem: Seringa de 2g e 10 pontas aplicadoras. Cor: A3. Padrão de referência: similar, igual ou superior a Resina bulk fill flow, 3M.	Seringa com 2g e 10 pontas aplicadoras	444048	1	66	240,17	15.851,22
263	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A1B, Padrão de referência: Similar, igual ou superior filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	49	273,65	13.408,85
264	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A1D, Padrão de referência: Similar, igual ou superior filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	33	273,65	9.030,45
265	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A1E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	52	273,65	14.229,80
266	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso,	Seringa com 4g	444049	1	44	273,65	12.040,60

	seringa com 4 gramas na cor A2B. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe						
267	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A2D. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	31	273,65	8.483,15
268	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A2E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe	Seringa com 4g	444049	1	53	273,65	14.503,45
269	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A3,5B. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	53	273,65	14.503,45
270	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A3B. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	5	45	273,65	12.314,25
271	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A3D. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	2	36	273,65	9.851,40

272	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A3E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	2	46	273,65	12.587,90
273	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor A4B. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	49	273,65	13.408,85
274	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor AT. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	12	273,65	3.283,80
275	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor B1B. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	31	273,65	8.483,15
276	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor B1E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	5	40	273,65	10.946,00
277	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de	Seringa com 4g	444049	1	31	273,65	8.483,15

	100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor B2B. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.						
278	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor B2E. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe	Seringa com 4g	444049	5	40	273,65	10.946,00
279	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor C1B. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	15	273,65	4.104,75
280	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor C2B. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	15	273,65	4.104,75
281	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20 micrômetros, matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor WB (dentes clareados). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.	Seringa com 4g	444049	1	31	273,65	8.483,15
282	Resina fotopolimerizável, radiopaca, para dentes anteriores e posteriores, com todas as partículas não-aglomeradas abaixo de 100 nanômetros e tamanho médio de nanoaglomerados entre 0,6 a 20μ (micrômetros), matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e	Seringa com 4g	444049	1	19	273,65	5.199,35

	partículas inorgânicas de zircônia/sílica com 63,3% em volume e 78,5% em peso, seringa com 4 gramas na cor WE (dentes clareados). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a filtek z350 xt 3m espe.						
283	Resina Ortodontica Autonivelante que permite bom assentamento e facilita escultura; Composta por partículas esféricas nanométricas que resultam em excelentes propriedades mecânicas e superfície com baixíssimo coeficiente de atrito. Fácil aplicação e remoção; Viscosidade equilibrada, permite construir levantes de mordida e cimentar bandas ortodônticas; Fotopolimerizável e autoadesivo. Apresentação: Seringa com 4g nas cores azul ou rosa. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Ortho Bite da FGM.	Seringa com 4g	404479	2	12	114,23	1.370,76
284	Resina flow nanoparticulada. Cor: A1. Composição: resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA e Bis-EMA, contendo nanopartículas de sílica (aproximadamente 75nm) e zircônia (5-10nm), com aproximadamente 65% de carga. Apresentação: seringa com 2g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior à Filtek™ Supreme Flowable – 3M	Seringa com 2g	419656	1	63	124,99	7.874,37
285	Resina flow nanoparticulada. Cor: A2. Composição: resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA e Bis-EMA, contendo nanopartículas de sílica (aproximadamente 75nm) e zircônia (5-10nm), com aproximadamente 65% de carga. Apresentação: seringa com 2g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior à Filtek™ Supreme Flowable – 3M	Seringa com 2g	419656	5	64	124,99	7.999,36
286	Resina flow nanoparticulada. Cor: A3. Composição: resina composta à base de Bis-GMA, TEGDMA e Bis-EMA, contendo nanopartículas de sílica (aproximadamente 75nm) e zircônia (5-10nm), com aproximadamente 65% de carga. Apresentação: seringa com 2g. Padrão de referência: Similar, igual ou superior à Filtek™ Supreme Flowable – 3M	Seringa com 2g	419656	1	60	124,99	7.499,40
287	Material restaurador fotopolimerizável. Uso odontológico: indicado para restaurações provisórias, estético, compatível com materiais resinosos (não possui eugenol), indicado para todos os tipos de restaurações provisórias e proteção dos parafusos de implante nas peças cimentadas e parafusadas, tempo recomendado para vedamento temporário de até 30 dias, Composição: composto por grupos dimetacrilatos, carga orgânica, dióxido de silício, consistência elástica (borrachóide após fotopolimerização), com fluoreto de sódio (0,52% íons flúor) e catalisadores .	Kit com 2 seringas de 2g cada	404548	1	96	50,85	4.881,60

	Características adicionais: fácil de colocar e fácil de remover em bloco único, sem danificar as margens do preparo, resistente e impermeável à saliva, não pegajoso, alta resistência e ótimo selamento marginal. Apresentação Kit com 2 seringas de 2g, Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Bioplic.						
288	Cimento provisório. Uso odontológico: indicado p/ restauração (material de preenchimento), de endurecimento químico, coloração semelhante ao dente, radiopaco. Composição: a base de óxido de zinco/sulfato de zinco, não contém Eugenol. Características adicionais: possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva, destinado para aplicações temporárias em curto prazo (utilizado por no máximo 1 a 2 semanas); pote c/ 20g pasta base de materiais sintéticos. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Coltosol.	Embalagem com 20g	404546	1	16	17,77	284,32
289	Revelador radiológico, tipo: solução aquosa pronta para uso, aplicação: para processamento manual de radiografias odontológicas.	Embalagem com 500ml	405620	1	95	27,66	2.627,70
290	Gel revelador/evidenciador de biofilme dental que promove diferenciação da placa em 3 cores distintas: placa recente coloração rosa ou avermelhada; placa madura: púrpura/azulada e biofilme proveniente de ácidos: azul claro. Apresentação: tubo com 40g (36ml). Padrão de referência: Similar, igual ou superior a GC Tri Plaque ID Gel – GC.	Embalagem com 1 unidade de 40g (36ml)	427612	2	10	225,93	2.259,30
291	Rolinhos confeccionados em fibras de 100% de algodão selecionado. Indicado para absorver umidade e fluxos de saliva durante os isolamentos relativos. Formato cilíndrico e macio permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos. Em dois tamanhos: Número 1 mais fino e rígido e o número 2 mais espesso e macio. Padrão de referência: Similar, igual ou superior ao rolo dental número 1 e número 2 da Cremer.	Embalagem com 100 unidades	407961	2	1120	8,03	8.993,60
292	Alicate de Baat angulado, meia lua, angulato 45 graus. Alicate em aço inox, autoclavável, com 13 cm de comprimento, com as pontas ativas em formato de meia lua e ambas anguladas em 45º. Serve para remover coroas provisórias. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Golgran.	Unidade	427718	1	38	185,30	7.041,40
293	Selante dentário com ionômero de vidro modificado por resina. Com liberação prolongada de flúor e glicerofosfato de cálcio na composição. Resistente à saliva e a umidade. Sistema clicker de aplicação, embalagem de 10g, rendimento de 80 doses. Padrão de referência: similar,	Embalagem com 10g	419656	1	39	806,95	31.471,05

	igual ou superior a Clinpro™ XT Varnish – 3M.						
294	Silano. Uso odontológico: Promotor de adesão entre cimento resinoso e pino de fibra de vidro e restaurações indiretas. Agente silanizante de peças em cerâmica, resina laboratorial e pinos de fibra de vidro. Sua composição química promove a reação química entre a estrutura da restauração indireta e o cimento resinoso. Frasco único. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Prosil-FGM.	frasco com 5 ml	391630	1	55	28,98	1.593,90
295	Material de moldagem à base de silicone por adição, Uso odontológico: indicado para moldagens de precisão, recuperação elástica após deformação de até 99,8%, baixo grau de alteração dimensional (-0,001%), reprodução de rugosidades superficiais inferiores. Com 20µm, excelentes propriedades hidrofílicas (reprodução de detalhes), material de moldagem denso a base de Vinilpolisiloxano (VPS), tempo de mistura 45seg, deformação linear: 0,2%, apresentação: Kit com 1 pasta base de 250ml, 1 pasta catalisadora de 250ml, 2 colheres dosadoras, 2 unidades de Light Flow com 50ml cada, 10 ponteiros misturadoras. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Express 3M.	1 pasta base, 1 pasta catalisadora	428738	10	70	618,37	43.285,90
296	Material de moldagem à base de polivinilsiloxano para registro oclusal. Uso odontológico: para registro oclusal, rígido (possui a dureza Shore A 95) e pode ser fresado, rápida presa (60seg), tixotrópico (facilita posicionamento das arcadas), precisão de 2 microns, estabilidade dimensional de 0,05% em 24 hrs, não deforma em variações de temperatura; Apresentação: 2 cartuchos com 50 ml cada, 12 pontas misturadoras. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a marca Occlufast Rock Zhermack.	Caixa com 2 bisnagas e 12 pontas	448543	1	43	602,93	25.925,99
297	Sonda periodontal milimetrada Carolina do Norte, marcação até 15mm, Aço Inox. Possui um lado OMS (ou WHO) e o outro Carolina do Norte	Unidade	431608	1	67	62,96	4.218,32
298	Stop para arcos redondos. Aço inoxidável. Tipo tubo para arco redondo. Diâmetro 0,54mm. Embalagem com 25 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Morelli.	Embalagem com 25 unidades	427345	2	12	14,63	175,56

299	Sugador cirúrgico Descartável Estéril de uso odontológico. Utilizado em cirurgias intra-orais para sucção de sangue e demais fluidos. Demais características: sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico, diâmetro do tubo de no mínimo 5mm, com ponteiros extra e porta-filtro, diâmetro das ponteira de 2,5mm e 3,0mm, e registro Anvisa. Composição: polietileno de alta densidade. Embalagem com 20 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Maquira	Caixa com 20 unidades	406293	1	456	37,49	17.095,44
300	Sugador de saliva descartável confeccionado com pvc não reciclado, atóxico e higiênico, com tamanho mínimo de 13 cm e pontas soldadas quimicamente ao tubo com fio galvanizado para evitar oxidação; apresentação: pacote com 40 unidades colorido. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a DFL.	Embalagem com 40 unidades	406292	2	1100	10,90	11.990,00
301	Sugador endodôntico -Tipo de uso: Sucção de líquidos de irrigação em canais radiculares Composição: material plástico com fio/arame em aço internamente para fixação da posição do sugador, ponteiros finas e coloridas. Características: descartável, flexível, atóxico, transparente com fio de aço interno para melhor fixação da posição do sugador. Apresentação: embalagem com no mínimo 20 unidades. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a SSPlus.	Pacote com 20 unidades	406292	2	351	18,92	6.640,92
302	Taça de borracha para polimento. Profilaxia subgingival sem agressão da gengiva. Fabricada em látex flexível e macia. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a American Burrs	Unidade	404903	20	250	8,90	2.225,00
303	Tentacânula, instrumental utilizado em procedimentos cirúrgicos/guia para incisão. Material: aço inoxidável; autoclavável. Sonda acanelada 15cm de comprimento.. Padrão de referência: similar, superior ou igual a Quinelato.	Unidade	601277	2	10	38,29	382,90
304	Tesoura tipo Iris, em aço Inox, autoclavável, com 11,5cm.	Unidade	471566	1	66	25,63	1.691,58
305	Tiras de lixa em poliéster com centro neutro com 4mm de largura e 170 mm de comprimento. Abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Abrasivo de granulação grossa (cinza) e média (branca). Cada tira possui um centro neutro (sem abrasivo) para facilitar a introdução nas superfícies interproximais dos dentes. Indicado para acabamento e polimento em superfícies proximais de restaurações realizadas com resina composta e ionômero de vidro. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Sof-lex da 3M.	Embalagem com 50 unidades	423570	1	58	70,88	4.111,04

306	Tira de Lixa de Aço inoxidável com centro neutro e largura de 6mm. Indicada para acabamentos proximais de restauração. Padrão de referência similar, igual ou superior a marca TDV.	Embalagem com 12 unidades	406285	1	67	38,24	2.562,08
307	Tira de lixa de aço diamantada serrilhada para acabamento de restaurações nas regiões interproximais e realização de slices ortodonticos com centro neutro serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais. Padrão de referência: similar ou superior a TDV	Pacote com 5 unidades	450620	1	86	55,86	4.803,96
308	Barreira gengival fotopolimerizável. 1 seringa com 2g + 3 ponteiros aplicadoras. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a TopDam FGM	Embalagem com 2g	413641	1	53	12,64	669,92
309	Tunelizador nº 2 em aço Immunity, autoclavável.	Unidade	427568	2	10	289,27	2.892,70
310	Vaselina esterilizada, tubo c/ 30gr. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Rioquímica.	Pote com 30g	394023	5	52	9,43	490,36
311	Verniz fotopolimerizável com a tecnologia de liberação de 06 íons, liberação e recarga de flúor). Utilizado para casos de hipersensibilidade dentinária e locais com susceptibilidade à cárie secundária e áreas de difícil higienização. Apresentação: Embalagem com 8 casulos + 1 catalisador 0,9ml. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a PRG Barrier Coat – Shofu.	Conjunto	428166	1	33	447,33	14.761,89
312	Verniz incolor de dessensibilização imediata de aplicação e secagem rápida. Composição: 6% de fluoreto de sódio (27,14 mg de fluoreto por grama) e 6% de fluoretado de cálcio. Apresentação: 01 seringa com 4g; 01 solvente com 10ml e aplicadores descartáveis. Padrão de referência: Similar, igual ou superior a Bifluorid 12 – VOCO.	Conjunto	428166	1	38	362,47	13.773,86
313	Verniz dessensibilizante dentário com fluoretos resistente à saliva e a umidade. Material à base de suspensão etanólica de colofônia, com aroma artificial e adoçante xilitol. Apresentação: tubo de 10ml. Composição: cada 1ml deve conter 50mg de fluoretos de sódio (22,6mg de fluoretos). Padrão de referência: similar, igual ou superior a Profluorid Varnish – VOCO.	Embalagem com 10ml	428166	1	27	227,78	6.150,06
314	Escova de Robinson CA, em cerdas de nylon, em formato reto e cônico, ideal para limpeza final dos dentes. Padrão de referência: Escova de Robinson CA - Microdont	Unidade	404894	2	1540	2,75	4.235,00

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador e participantes/ nº Uasg	HGeC	Base de Adm	5º GAC	5º RCC	5º BSUP	CMC	Pq Mnt/5
	160223	160192	160217	160234	160222	160077	160224
Nº do item	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde	Qtde
	Máx	Máx	Máx	Máx	Máx	Máx	Máx
1	50	5					
2	180						1
3	350	10	12	20			5
4	12		3		4		1
5	30		9			10	1
6	100	10	9			10	3
7	40						
8	10	5					1
9	10						
10	140	20	3				3
11	40		12				1
12	20						5
13	36	20	3				3
14	30	5	30				
15	100	10	6			20	
16	10		6				
17	10						1
18	10		6				1
19	10		6			4	1
20	10		30				
21	10						
22	10						
23	180	10	6	10		6	3
24	100	15	6				
25	60			10			3
26	150	15	6			4	4
27	20		12				
28	119	20	12			40	4
29	30		6				
30	50						
31	250	30	60	40	80	200	20
32	5	10	15	5	8	5	2
33	12						
34	60	25	15				3
35	60	25	15				3
36	50	25	24				3
37	60	25	30				3
38	50	25	24				3

Órgão Gerenciador e participantes/ antes/	HGeC	Base de Adm	5º GAC	5º RCC	5º BSUP	CMC	Pq Mnt/5
39	600	25	30				3
40	30	25					1
41	30	25					1
42	150	25	45			100	10
43	150	25	15				10
44	150	25	15				10
45	150	25	15				10
46	150	25	15				10
47	150	25	15				10
48	20	25					5
49	250		15				5
50	150	25	15				10
51	150	25					10
52	150	25	15				10
53	150	25					10
54	150	25	30				10
55	150	25	15				10
56	150	25					10
57	150	25	30				10
58	100	25	15			50	
59	50		3				1
60	12		6				
61	15					5	
62	30					2	
63	12						1
64	30	10					1
65	40	10	3		4		1
66	30					2	1
67	30					2	1
68	57	5				5	2
69	30					10	3
70	150	30		10		5	1
71	60	10	3				1
72	62		3			2	1
73	69	5				10	4
74	50	30					
75	40	10		10			
76	40	10					
77	40	30			10		
78	40						8
79	40						8
80	100	10		10	6		
81	100	10			8		8

Órgão Gerenciador e participantes/	HGeC	Base de Adm	5º GAC	5º RCC	5º BSUP	CMC	Pq Mnt/5
82	50	10		20			2
83	10	20	3			5	
84	15	20	6			5	
85	20		6		4	10	1
86	10		6			10	2
87	10		6			10	2
88	10		6			10	2
89	10		6			10	2
90	10		15			10	2
91	10		15				
92	10						
93	10		6				
94	10						
95	10						
96	8	5	3				2
97	30		6			10	
98	15	10				10	2
99	5		3				
100	40		6				2
101	6						1
102	6						
103	6						
104	10						
105	12						
106	10						
107	10						
108	12						
109	12						
110	10						
111	12						
112	10						
113	10						
114	10						
115	10						
116	3						
117	24						
118	24						
119	24						
120	20						
121	10	10					
122	5	10					
123	5						
124	20						

Órgão Gerenciador e participantes/ antes/	HGeC	Base de Adm	5º GAC	5º RCC	5º BSUP	CMC	Pq Mnt/5
125	10						
126	60		3			2	1
127	40					5	4
128	375		34			75	1
129	125		11			25	
130	100				40	100	50
131	30	10				30	5
132	30						2
133	10	10	6			5	
134	40		6	10		5	2
135	40	10	6	15		10	2
136	40	10	6	15		10	2
137	40	10	6	15		10	2
138	40		6	15		10	2
139	40	10		15		10	2
140	40		6	15		10	2
141	100	30	30			50	10
142	15	10	9		2		
143	24	10	3			10	1
144	10					2	
145	5	10					1
146	4						
147	142	15	3				
148	41	10	3				
149	100	10	3				
150	12	10					
151	12	5					5
152	25		6	10	2		
153	30		9	10	2		
154	30			10	2		1
155	2						
156	50	10			30		5
157	20						
158	20						
159	30						2
160	20						2
161	20			10	8		
162	24		15			4	2
163	31					4	1
164	5					4	3

Órgão Gerenciador e participantes/ antes/	HGeC	Base de Adm	5º GAC	5º RCC	5º BSUP	CMC	Pq Mnt/5
165	10					4	
166	50		3				1
167	24					5	
168	20						
169	1875		45		45		5
170	625		15		15		
171	10	20	3	2		4	
172	10	20	3	5		4	1
173	5		3				
174	60	15	3			5	
175	10						
176	20		3		2		
177	20	15			2		
178	5					3	
179	5					3	
180	300		15	30			10
181	50			10	10		
182	150					10	8
183	75						5
184	100				20		
185	100						2
186	100				20		
187	100			10		10	5
188	150			10	20		
189	150						10
190	100				10		
191	50						
192	50			10		10	3
193	150						3
194	150						3
195	150						3
196	150						3
197	150						5
198	150						
199	150			15			4
200	100						
201	100	10		10			
202	100	10		10	10		
203	15					5	
204	30		6			5	
205	70	25	15	20	10	10	4
206	70					10	30

Órgão Gerenciador e participantes/ antes/	HGeC	Base de Adm	5º GAC	5º RCC	5º BSUP	CMC	Pq Mnt/5
207	20					10	10
208	200		12			10	5
209	12						
210	12						
211	12						
212	32	20	3			4	1
213	10				8		1
214	35		9	10		5	2
215	50				10	4	2
216	70	15				10	5
217	15					2	
218	8	15					3
219	10	20	6			10	
220	10	20	6				
221	30	10	6			5	
222	30						
223	25		15	5		10	3
224	60	15		5		5	
225	10		3	5		5	
226	6		3				
227	25		6				2
228	500	40	15	20			2
229	200			10		10	
230	200						5
231	200						
232	50				10	10	
233	50			10	10		
234	50			10	6		
235	50			10	6		
236	50			10	6		
237	30		6				
238	30		6				
239	30		6				
240	40		15		6		
241	20		18			10	
242	10						
243	50	15	6		4	20	
244	16		3			4	
245	16						
246	50					3	
247	50					3	
248	25						

Órgão Gerenciador e participantes/ antes/	HGeC	Base de Adm	5º GAC	5º RCC	5º BSUP	CMC	Pq Mnt/5
249	25						
250	25					3	
251	25						
252	20						
253	20						
254	24	30	6	10		5	1
255	16		3			4	
256	16					4	
257	30		6	10	4	4	
258	30		6	10	4	4	
259	30				4	4	
260	48	10	6				
261	48	10	6	10		2	1
262	48		6	10		2	
263	45					2	2
264	30					2	1
265	40	10				2	
266	40					2	2
267	30						1
268	40	10				2	1
269	40	10				2	1
270	45						
271	30		6				
272	40		6				
273	40		6			2	1
274	10					2	
275	30						1
276	40						
277	30						1
278	40						
279	12					2	1
280	12					2	1
281	12	10	6			2	1
282	12		6				1
283	12						
284	40	15	6		2		
285	40	15	6		2		1
286	40	15			2	2	1
287	80		15				1
288	15						1
289	50	10			30		5
290	10						
291	1000	40				50	30

Órgão Gerenciador e participante antes/	HGeC	Base de Adm	5° GAC	5° RCC	5° BSUP	CMC	Pq Mnt/5
292	30		6			2	
293	24	5	6		4		
294	40	10		5			
295	70						
296	40		3				
297	30	15				20	2
298	12						
299	400	40	9		4		3
300	800	100		50		100	50
301	300	10	6	15	10		10
302	250						
303	10						
304	10	15	30		6		5
305	20	15	6	5		10	2
306	40	15				10	2
307	60		15			10	1
308	36				10	4	3
309	10						
310	36			10		5	1
311	24		3			5	1
312	24	5	3			5	1
313	24		3				
314	1000	20				500	20

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias** contados da assinatura do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O presente processo dispensou a utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022, visto que os itens constantes nesse processo, não participam da referida padronização.

1.5 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrita no Sistema Comprasnet (CATMAT- Catálogo de Materiais) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as do Edital. Para elaboração da proposta o participante deve se basear no descritivo do Termo de Referência.

2.FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.3. I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000169/2023

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 149 e 150

IV) Classe/Grupo: 6520 - INSTRUMENTOS / EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

V) Identificador da Futura Contratação: 160223-90006/2023

3.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 As atividades de fabricação e envasamento dos itens do presente certame são enquadradas no Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009,; e no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013. Assim, só será admitida oferta de produto cujo fabricante ou envasador esteja regularmente registrado (e não apenas inscrito) no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo Art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

4.1.2 O registro regular no Cadastro Técnico Federal - CTF - assegura que os processos de fabricação e envase, em razão do impacto ambiental (atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais), estão sendo acompanhados e fiscalizados pelo órgão competente;

4.1.3 Nessa hipótese, a licitante deverá comprovar, como requisito de aceitação de sua proposta, que o fabricante ou envasador do produto por ela ofertado está regularmente registrado (certificado de regularidade válido) junto ao CTF/IBAMA;

- 4.1.4 Caso o fabricante seja dispensado de tal registro, por força de dispositivo legal, a licitante deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente;
- 4.1.5 Devem ser observadas, no que couberem, os critérios apresentados na Resolução da Diretoria Colegiada- RDC Nr 15, de março de 2012, da ANVISA
- 4.1.6 O Hospital Geral de Curitiba também observará os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental adotados pela contratada, de acordo com o art. 5º, I a V da Instrução Normativa SLTI - MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, quando couber:
- 4.1.7 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.8 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Meteorologia, Normatização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.9 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagens individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4.1.10 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil- polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 4.1.11 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.

Da exigência de amostra

- 4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar poderá ser convocado a apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
- 4.5 As amostras poderão ser entregues no endereço **Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/nº BATEL CEP 80420-020 CURITIBA – PR – Almoxarifado Odontológico**, no prazo limite de 05 (cinco) dias corridos, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
- 4.6 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
- 4.7 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.8.1 Na avaliação da embalagem, identificar:

4.8.1.1 Quanto a abertura;

4.8.1.2 Quanto a exposição do item;

4.8.1.3 Quanto a especificação do produto;

4.8.2 Quanto as informações mínimas, a seguir:

a) Número Lote e de Série;

b) Nome comercial do produto, identificação da marca, do fabricante e distribuidor, se houver;

c) Nome do responsável técnico;

d) Descrição do conteúdo/Tipo de embalagem;

e) Data de fabricação e validade (dia, mês, ano);

f) Tipo do processo de esterilização a que foi submetido;

g) Código/referência do produto;

4.8.3 Se o produto apresentado atende, na íntegra, as especificações técnicas do item pretendido;

4.8.4 Se a quantidade amostral foi entregue em conformidade com o solicitado pela equipe técnica e se esta é suficiente para emissão de parecer técnico preliminar;

4.8.5 Da análise subjetiva, inferir:

4.8.5.1 Se houve a identificação de alguma irregularidade que torne o produto inapropriado ao uso indicado;

4.8.5.2 Se durante o manuseio com o material houve a identificação de intercorrências do produto;

4.8.5.3 Se durante o procedimento ocorreu algum efeito indesejável;

4.8.5.4 Se o produto contemplou critérios de avaliação e possui a qualidade e desempenho próprios a sua natureza e função.

4.9 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12 Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições

indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.15. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.19. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados do envio da nota de empenho, em remessa acordada em cronograma com o Setor de Odontologia e de acordo com as necessidades do HgeC e dos órgãos.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES			
UASG	UNIDADE GESTORA	ENDEREÇO	CONTATO
160223	Hospital Geral de Curitiba (HGeC)	Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/nº, Batel, Curitiba - PR	(41) 3281-7509 almoxodontohgec@gmail.com
160077	Colégio Militar de Curitiba	Praça Conselheiro Thomás Coelho nº 01, Tarumã, Curitiba – PR	(41)3361-0578 licitacoes.cmc.salc@gmail.com ssaucmc@gmail.com
160192	Base de Adm. e Apoio 5º Divisão do Exército	Rua 31 de Março, s/n, Pinheirinho, Curitiba - PR	(41) 3592-4100 pregoes@badmap5rm.eb.mil.br
160234	5º Regimento de Carros de Combate	Rua 31 de Março, s/n, Pinheirinho, Curitiba – PR (Base de Adm e Apoio da 5ª RM)	(48) 3592-4100 – Ramal: 4802 centraldemandas.5rcc@gmail.com pregoes@badmap5rm.eb.mil.br
160224	Parque Regional de Manutenção/5	Avenida Francisco M Albizu, 320 – Bacacheri, Curitiba- PR	(41) 3592-4312 licitacoespq5@gmail.com
160222	5º Batalhão de Suprimento	Avenida Silva Jardim, 110, Rebouças, CEP 80230-000, CEP 80230-000, Curitiba-PR	(41) 99166-4487
160217	5º Grupo de Artilharia de Camanha/AP	Avenida Marechal Floriano Peixoto nº 9190 – Boqueirão – Curitiba - PR	(41) 33867600 compras5gacap@gmail.com

5.3 A validade (dia, mês, ano), não deve ser inferior a 80% (oitenta por cento), do período da validade total do mesmo (contada a partir da data de fabricação), no ato da entrega.

5.4 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 08 (oito) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.9 O horário de entrega dos bens (materiais) é de 07:30h às 12:30h.

5.10 O documento de cobrança (Nota Fiscal ou Fatura) deverá ser emitido em nome da Unidade Gestora emitente da Nota de Empenho, obrigatoriamente, com o CNPJ/MF constante na Nota de Empenho, e faturado no mesmo endereço apresentado na Nota de Empenho e neste Termo de Referência, não podendo conter erros ou rasuras, devendo a descrição do objeto estar de acordo com a respectiva nota de empenho e com a descrição contida neste Termo de Referência. No caso de eventual discrepância entre a descrição contida na Nota de Empenho e no Termo de Referência, prevalecerá o descrito no Termo de Referência.

5.11 Não serão aceitas as Notas Fiscais/Faturas emitidas com o número do CNPJ do HGeC em desacordo com o informado na Nota de Empenho.

5.12 A apresentação da Nota Fiscal ou Fatura é condição para a liquidação da despesa, fase que antecede o pagamento à empresa pelo bem fornecido.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.1.10 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito

sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.6.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor de Contrato

6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.8.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.8.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.8.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.8.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.9. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

6.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas ~~para o~~ aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

6.11. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.11.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.11.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.1 O Almoxarifado Odontológico do HGEC reserva-se no direito de não receber os materiais entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, apresentem sinais de violação ou que estejam em estado de conservação que suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos materiais no acondicionamento. Portanto, a empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do ateste final do recebimento.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze) dias** úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **dez (10) dias** úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA - IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA

DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital](#) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital](#) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital](#) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.22. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante); II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo

Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente](#).

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º](#)).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.27.1.1 O atestado deverá conter informações sobre a empresa ou órgão que o emitiu, além dos dados da empresa licitante.

8.27.1.2 O atestado deverá estar assinado pelo responsável da empresa ou do órgão público que declarou a capacidade da licitante.

8.27.3 O atestado deve detalhar o bem fornecido, informando a data do fornecimento, quantidades e outras informações relevantes, com o intuito de provar que o contrato foi efetuado de forma satisfatória. UASG 160223 Termo de Referência 6/2023 Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Modelo de Aquisições — Atualização: maio/2023 Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação 18 de 23

8.27.1.4 O atestado deverá possuir declaração de que o fornecimento foi prestado dentro das cláusulas estabelecidas em contrato ou instrumento equivalente, observando as normas definidas pelo órgão gerenciador e o prazo pactuado, demonstrando que a empresa possui capacidade técnica operacional, gerencial e administrativa, não existindo nada que a desabone.

8.27.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28 Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013

8.29 A contratada deverá apresentar a Declaração do Detentor de Registro (DDR), na forma da RDC 81, de 5 de novembro de 2018 e RDC 103, de 31 de agosto de 2016, quando for o caso de importação de medicamento feita por um terceiro e não pelo detentor do registro do medicamento na Anvisa.

8.30 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4 O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.483.386,06 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e três mil e trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 0001;

II) Fonte de Recursos: 1050000142;

III) Programa de Trabalho: 215842;

IV) Elemento de Despesa: 33.90.30.10;

v) Plano Interno: D8SAFCTUGPD;

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. REAJUSTE

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice [IPCA/IBGE](#), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo

11.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo

11.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado: será adotado em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

12.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termos de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine a parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade,

conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

12.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

12.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.1.9.1. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento: para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento;

12.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas Contratuais.

12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

13.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, modelo de execução do objeto, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, no que couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, lote, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

13.1.1.1. As notas fiscais deverão conter, obrigatoriamente, os números dos lotes dos produtos nelas constantes, conforme previsto no art. 1º, inciso I, da RDC ANVISA 320/2002;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da

entrega (ou a data da instalação, no caso dos equipamentos em comodato). os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.4. Atender as determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art 137. 11. da Lei nº 14.133: de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF: o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento: os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa a Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Dívida Ativa da União 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

13.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.1.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas: todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.1.10. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos. devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

13.1.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13.1.13. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

13.1.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos. exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos. nem permitir a utilização do trabalho

do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa a inexecução parcial do contrato
- b. der causa a inexecução parcial do contrato que cause grave dano a Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa a inexecução total do contrato
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa a inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021)

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas "b", "c" e "d": que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º da Lei nº 14.133, de 2021)

IV. Multa:

IV.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

IV.1.1. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV.2. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art.156, §9º. da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis. contado da data de sua intimação (art.157. da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021)

14.4.3. Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no e caput parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art.156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021)

- a. a natureza e a gravidade da Infração cometida
- b. as peculiaridades do caso concreto
- c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d. os danos que dela provierem para o Contratante
- e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 , ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei

14.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas a pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados. em todos os casos. o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160,

da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos as sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art.161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

14.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes de contratos do presente processo ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26,

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LORENA SCHMITHAUSEN TRIERVEILER

Equipe de apoio

**CAROLINA FERNANDES CUNHA
MELO**

Agente de contratação

Despacho: Eu, SIMONE ABREU – Tenente Coronel Ordenadora de Despesas do HGeC, APROVO o presente Termo de Referência, que visa a aquisição de materiais odontológicos, conforme a legislação vigente.

SIMONE ABREU

Autoridade competente